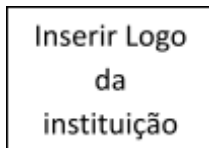


ESCOLA MUNICIPAL XXXXXX

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



ESCOLA MUNICIPAL XXXXXX
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua XXXXXXX, nº XXXXX - Bairro XXXXXX - Telefone: (45) XXXXXXXX
CEP XXXXXXX Cascavel/PR - XXXXXXXX@cascavel.pr.gov.br

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CASCADEL
2024

SUMÁRIO

APÓS CONCLUIR A ELABORAÇÃO DO PPP, DEVERÁ SER ATUALIZADO O SUMÁRIO.

Para acessar os itens pelo sumário, basta clicar em cima do nome do item no sumário juntamente com a tecla <Ctrl>, ao colocar o cursor do mouse sobre o nome do item e apertar a tecla <Ctrl>, aparecerá uma mãozinha, assim basta clicar e será direcionado a página do item desejado.

1. INTRODUÇÃO	8
2. JUSTIFICATIVA	9
3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	9
4. BIOGRAFIA DO PATRONO/PATRONESSE	10
5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	11
6. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO	12
7. FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12
Educação Infantil	13
Sistema de Avaliação na Educação Infantil - Pré-Escola	14
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	15
Sistema de Avaliação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	16
Atividades Complementares	20
Formas de Avaliação da Jornada Ampliada - Educação em Tempo Integral e Atividades Complementares	21
8. MODALIDADES	22
Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado - AEE	22
Projeto Aprender Digital	24
Educação do Campo	25
Educação de Jovens e Adultos	26
Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA	27
9. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	29
10. DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	29

11. ESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CONDIÇÕES MATERIAIS	30
Salas de Aula	30
Outros Espaços	31
12. RECURSOS FÍSICOS E HUMANOS	32
Recursos Físicos	32
Recursos Humanos	32
13. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	33
Perfil dos Alunos	33
Perfil dos Pais ou Responsáveis Legais	33
Perfil dos Professores e demais Profissionais da Educação	33
14. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	34
Processo de Classificação	34
Processo de Reclassificação	35
Regularização de Vida Escolar	36
Adaptação de Estudos	37
15. RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM	37
16. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	38
17. PROVA PARANÁ	39
18. SAEB	40
19. PROVA BRASIL - SAEB	40
20. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL....	41
Pressupostos Filosóficos, Pedagógicos e Psicológicos	41
21. COMPONENTES CURRICULARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	42
22. COMPONENTES CURRICULARES - ENSINO FUNDAMENTAL	43
23. CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO	43
24. DOCUMENTOS E FORMAS DE REGISTROS ESCOLARES	44
25. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	45

Planejamento de Ensino Semanal	45
Hora-Atividade	47
Formação Continuada	47
Atividade Pedagógica	49
Assessoramento Pedagógico	49
Pré-Conselho	53
Conselho de Classe	55
Pós-Conselho	56
Reforço Escolar	57
Hora Cívica	58
Biblioteca	58
Histórico da Biblioteca	61
Acervo Bibliográfico	61
Informática Educacional	61
Robótica	61
26. GESTÃO ESCOLAR	63
Plano de Gestão Escolar	64
Processo de Escolha de Diretores	64
Plano de Ação da Gestão Escolar	64
27. INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS QUE SUBSIDIAM A GESTÃO ESCOLAR	66
Conselho Escolar	66
Associação de Pais, Professores e Servidores – APPS	66
Avaliação Institucional	67
28. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	67
Cascavel Meu Município	67
Caminho Verde	68
Patrulha Amiga	70

Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	70
Resgate a Infância - Projeto MPT na escola	71
Escola Prática Educativa de Trânsito	72
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	73
PDDE Interativo (Plataforma)	74
PDDE Estrutura	75
Programa PDDE Escola Acessível	76
Programa PDDE Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais	77
Programa PDDE Escolas Rurais: Campo, Indígenas e Quilombolas	77
PDDE Qualidade	78
Programa PDDE de Inovação Educação Conectada	78
Programa PDDE Emergencial	78
Programa PDDE Tempo de Aprender	79
Programa PDDE Brasil na Escola	80
Programa PDDE Educação e Família	80
Programa Primeira Infância na Escola	81
Programa Bolsa Família	82
Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	82
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	83
Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	84
Programa Nacional do Livro Didático - PNLD	85
Programa Saúde na Escola – PSE	85
PROGRAMAS - ESFERA ESTADUAL	86
Programa Brigada Escolar - Defesa Civil na Escola	86
PROGRAMAS - ESFERA MUNICIPAL	90
Programa Fundo Rotativo	90
Rede de Atenção e Proteção Social	91

Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar	92
29. CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
30. REFERÊNCIAS	94
31. ANEXOS	97

1. INTRODUÇÃO

O OBJETIVO DA INTRODUÇÃO É UM BREVE RELATO DO QUE TRATA O DOCUMENTO, OBSERVANDO NO SUMÁRIO A ESPECIFICIDADE DE CADA ITEM.

O Projeto Político Pedagógico é um documento norteador para a organização do trabalho pedagógico da escola, sendo primordial para o funcionamento da instituição de ensino. O PPP facilita e organiza as atividades, sendo mediador de decisões, da condução das ações e da análise dos seus resultados e impactos. Ao construirmos o Projeto Político Pedagógico, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar.

Com base na legislação vigente, o PPP é um documento público que expressa a síntese das exigências sociais, legais e expectativas da comunidade escolar, detalhando os objetivos, diretrizes e ações do processo educativo.

O Projeto Político Pedagógico tem compromisso com o princípio e a finalidade da educação brasileira, este documento está fundamentado pelos princípios que norteiam a escola democrática, pública e gratuita, de acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN nº 9394/1996 as quais estabelecem a gestão democrática do Ensino Público.

De acordo com o Art. 12 da LDBEN nº 9394/1996, “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica”, e conforme o Art. 13 “os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e o Art. 14 inciso I define a “participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico da escola”.

Ou seja, a Lei estabelece que é de responsabilidade da Instituição de Ensino elaborar seu Projeto Político Pedagógico com a participação da comunidade escolar.

O Projeto Político Pedagógico é diagnóstico, processual e inconcluso, com atualização e realimentação anual. Define metas e objetivos, apresenta a organização

curricular, as ações pedagógicas, administrativas e financeiras e a estrutura física da instituição escolar.

A **Escola Municipal.....** elabora seu Projeto Político Pedagógico conforme o que estabelece as normas gerais da educação nacional, estadual e as normas do Sistema Municipal de Ensino, com a participação da comunidade escolar, de acordo com o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, atualizando-o anualmente ou sempre que necessário.

O PPP desta Instituição de Ensino está composto conforme a legislação vigente do Conselho Municipal de Educação, expressando a intencionalidade da comunidade escolar, garantindo o cumprimento das finalidades e objetivos da Instituição de Ensino expressas em regimento próprio.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto político pedagógico é indispensável para a organização e integração da atividade prática da instituição de ensino, capaz de transformar a realidade da comunidade escolar, uma vez que sua construção é coletiva, participativa e democrática.

CONTINUAR A ESCRITA DA JUSTIFICATIVA OBSERVANDO OS SEGUINTE

- **IDENTIDADE DA ESCOLA;**
- **INTENCIONALIDADE NO PROCESSO DE ENSINO;**
- **O ENVOLVIMENTO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS, COMUNIDADE;**
- **CONSIDERAR O ÍNDICE DO IDEB A SER ALCANÇADO;**
- **COM BASE NA ANÁLISE APRESENTADA, É INDISPENSÁVEL PROPOR ALTERNATIVAS PARA SUPERAR AS DIFICULDADES E PROMOVER E MELHORIA DA POLÍTICA EDUCACIONAL;**
- **OUTRAS SITUAÇÕES QUE A COMUNIDADE ESCOLAR CONSIDERAR PERTINENTES CONSTAR NA JUSTIFICATIVA DO PPP PODERÃO SER ACRESCENTADAS.**

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- **RELATAR OS FATOS E DADOS SIGNIFICATIVOS DESDE A FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, SE POSSÍVEL CITANDO DATAS DOS ACONTECIMENTOS;**
- **DISCORRER SOBRE ALTERAÇÕES DE DENOMINAÇÕES E A HISTÓRIA DO NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;**

- COMENTAR CASO HOUVER MUDANÇA DE NOME DA INSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO;
- RELATAR SOBRE AS REFORMAS OCORRIDAS NA INSTITUIÇÃO (CASO HOUVERAM);
- CITAR O DECRETO DE CRIAÇÃO, A PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO E A PRIMEIRA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E A ATUAL;
- APRESENTAR SE HOUVE AVANÇOS NOS MÚLTIPLOS ASPECTOS QUE INFLUENCIAM NA QUALIDADE DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, NO DECORRER DOS ANOS;
- APRESENTAR A EQUIPE DIRETIVA (DIREÇÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA), SE HOUVER DADOS, DESDE A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (NOME, FUNÇÃO E PERÍODO EM QUE A EQUIPE ESTEVE A FRENTE DOS TRABALHOS) E AS SUCESSÕES.

4. BIOGRAFIA DO PATRONO/PATRONESSE

- APRESENTAR A BIOGRAFIA DO (A) PATRONO/PATRONESSE.

5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DEIXAR A TABELA PREFERENCIALMENTE EM UMA ÚNICA PÁGINA

1. DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (NOME DA ESCOLA)		
2. ENDEREÇO		3. CEP:
4. BAIRRO/DISTRITO	5. MUNICÍPIO Cascavel	6. ESTADO Paraná
7. DDD (45)	8. TELEFONE	9. ENDEREÇO ELETRÔNICO
10. ENTIDADE MANTENEDORA Município de Cascavel		11. CNPJ Nº 76.208.867/0001-07
12. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL a) Matutino: das h àsh b) Vespertino: dash àsh c) Tempo Integral: das.....h àsh (SE ATENDER) ENSINO FUNDAMENTAL a) Matutino: das h àsh b) Vespertino: dash àsh c) Educação em Tempo Integral: das.....h àsh (SE ATENDER) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SE ATENDER) a) Matutino das h àsh b) Vespertino das h àsh c) Noturno: das h às h		
13. TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS EM 2024 EDUCAÇÃO INFANTIL: alunos ENSINO FUNDAMENTAL: alunos EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: alunos (SE ATENDER)		
14. LOCAL E DATA Cascavel,de..... de 2024.		15. ASSINATURA NOME E ASSINATURA Diretor Portaria nº..... de/...../.....

6. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

REDIGIR UM BREVE PARÁGRAFO ANTES DE LISTAR OS OBJETIVOS.

OS OBJETIVOS PODEM SER EM FORMA DE TÓPICOS OU TEXTO.

- OS OBJETIVOS DEVEM EXPRESSAR COM CLAREZA O QUE SE QUER ATINGIR, DEFININDO A FUNÇÃO DA EDUCAÇÃO, AS AÇÕES PRETENDIDAS;
- TER COMO EMBASAMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTACANDO LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDBEN Nº 9394/96 E O CURRÍCULO PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL;
- ADEQUAR OS OBJETIVOS A CADA ENSINO OFERTADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OU SEJA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES E EJA.

7. FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, estabelece em seu art. 21, incisos I e II, a composição dos níveis escolares, sendo:

I - educação básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

II - Educação Superior.

Desta forma, a Escola Municipal **(nome da escola)** oferta o **Nível I - Educação Básica**, conforme segue:

Nível I - Educação Básica

I - Educação Infantil - Pré-Escola (Infantil IV e Infantil V);

II - Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Jornada Ampliada Educação em Tempo Integral

CITAR SE A ESCOLA ATENDER A ETI

I - Educação Infantil - (informar as turmas atendidas);

II - Ensino Fundamental - (informar as turmas atendidas).

Modalidade(s)

I - Educação Especial;

II - Educação do Campo (citar somente se a escola ofertar esta modalidade de ensino);

III - Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Fase I (citar somente se a escola ofertar a EJA).

Educação Infantil

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9394/96, art. 29, a Educação Infantil refere-se à primeira etapa da educação básica, e tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Conforme a legislação vigente, a educação básica obrigatória inicia-se aos 04 (quatro) anos de idade, devendo a criança ser matriculada na etapa da Educação Infantil Pré-escola.

Nesta Instituição de Ensino, a Educação Infantil - Pré-Escola é ofertada em jornada (CITAR SE O ATENDIMENTO OCORRE DE FORMA PARCIAL, INTEGRAL), com as turmas de:

a) Infantil IV;

b) Infantil V.

Ainda de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/1996, em seu art. 31, estabelece as regras comuns para a organização da Educação Infantil em relação a avaliação, carga horária mínima anual, carga horária diária, e controle de frequência:

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras

comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III. atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV. controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Quanto ao trabalho realizado nesta Instituição de Ensino, o mesmo tem como embasamento teórico a Concepção do Materialismo Histórico-Dialético, a Teoria Histórico-Cultural e a Pedagogia Histórico-Crítica, teorias contidas no Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel Volume I – Educação Infantil.

Sistema de Avaliação na Educação Infantil - Pré-Escola

No âmbito legal da Educação Infantil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/1996, no artigo 31 orienta a “avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” (BRASIL, 1996, art. 31).

A sistemática da avaliação na Educação Infantil não se limita ao diagnóstico, assumindo o caráter formativo e contínuo, pois durante todo o ano letivo fornece dados da aprendizagem, sendo um recurso que embasa a tomada de decisão quanto aos encaminhamentos e intervenções necessárias para efetivar a aprendizagem.

No início de cada trimestre é realizada a Avaliação Diagnóstica de todos os Componentes Curriculares, sendo um instrumento pedagógico com o objetivo de identificar os conteúdos apropriados pelos alunos e quais há a necessidade de intensificar ações de ensino. A avaliação deve considerar o período de desenvolvimento da criança, sendo subsidiada por observações e registros realizados pelo professor diariamente.

A sistematização das avaliações ocorrem por meio de Parecer Descritivo, sobre o desenvolvimento integral do aluno a ser emitido pelo professor, considerando, durante o trimestre, a periodização do desenvolvimento infantil, os componentes curriculares e os

objetivos de aprendizagem, de acordo com o Currículo Para Rede Pública de Ensino de Cascavel e os objetivos expressos no Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino.

Na Escola Municipal....., a análise das ações pedagógicas e do resultado referente aos processos de ensino e de aprendizagem, é realizada trimestralmente, nos Pré-Conselhos com ações direcionadas às quais antecedem o Conselhos de Classe.

Ao final de cada trimestre, a Equipe Gestora organizará um momento específico para o diálogo entre o professor e as famílias sobre o desenvolvimento dos alunos.

Destaca-se que os objetivos de aprendizagem de cada componente curricular estão explicitados no Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

O Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito na Instituição de Ensino Pública, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade, completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em curso, sendo constituído como direito público, subjetivo e inalienável, em conformidade com a legislação vigente.

No município de Cascavel, a Deliberação do Conselho Municipal de Educação Nº 05, de 11/10/2022, estabelece as normas complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Suas Modalidades do Sistema Municipal de Ensino.

Conforme a referida deliberação:

Art. 5º O Ensino Fundamental - Anos Iniciais terá como objetivo a formação integral do sujeito mediante:

- I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II- o desenvolvimento da aprendizagem por meio do conhecimento científico e sistematizado;
- III- foco central na alfabetização, ao longo dos 2 (dois) primeiros anos;
- IV- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- V- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- VI- O fortalecimento dos laços sociais e afetivos que embasam a sociedade.

Conforme a legislação vigente, a carga horária mínima anual é de 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar com o aluno. Um dos critérios para a promoção dos

alunos de um ano para o outro se dará por meio da frequência mínima anual exigida de 75% do total anual das horas letivas ou atividades escolares.

Respeitando a legislação vigente do município de Cascavel, o Ensino Fundamental nesta instituição de ensino (1º ao 5º ano), está organizado da seguinte forma:

- a) 1º, 2º ano, organizados em ciclo sequencial de 2 (dois) anos, e
- b) 3º, 4º e 5º ano, organizados em ano.

Destaca-se que o foco central ao longo dos dois primeiros anos do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) será a alfabetização, que deverá ser concluída até o final do 2º (segundo) ano. O 1º e 2º anos devem assegurar a continuidade da aprendizagem, levando em consideração a complexidade do processo de alfabetização.

Quanto ao trabalho realizado nesta Instituição de Ensino, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais é norteado pela concepção teórico-metodológica fundamentada no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sistema de Avaliação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelo aluno, apresentando caráter formativo e contínuo, à medida que, ao longo de todo o ano letivo, fornece dados da aprendizagem.

No Ensino Fundamental, conforme a Deliberação CME Nº 05/2022,

Art. 89. A avaliação deverá ser processual, contínua e cumulativa, condizente com a abordagem e encaminhamento metodológico específico para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Suas Modalidades, conforme previsto no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Parágrafo único. A avaliação é um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem do aluno e do seu próprio trabalho, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos e redimensionar a ação pedagógica.

Conforme a legislação vigente, a promoção dos alunos ocorrerá:

Ao final do 1º (primeiro) ano, de forma automática, exceto por falta de frequência mínima exigida e o registro de seu aproveitamento será efetuado por meio de Parecer Descritivo.

Ao final do 2º (segundo) ano através de Parecer Descritivo podendo ser retido por falta de aproveitamento e/ou de frequência.

Ao final do 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) ano por meio de atribuição de valor numérico expresso em notas, podendo ser retido por falta de aproveitamento e/ou de frequência.

Os resultados serão apurados anualmente e expressos em notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo a média para aprovação 6,0 (seis vírgula zero), resultante da média aritmética dos trimestres, em cada componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, conforme segue:

a) 1º Trimestre + 2º Trimestre + 3º Trimestre

3

Os componentes curriculares de Ensino Religioso, Arte, Língua Estrangeira Moderna – Espanhol e Educação Física não se constituem em registro de notas no Histórico Escolar.

As análises do desempenho escolar de cada turma e aluno são realizadas trimestralmente no Pré-conselho e no Conselho de Classe.

Ao final de cada trimestre, o pai/mãe ou responsável legal será informado do desenvolvimento do aluno.

Aos alunos que necessitam de atendimento especial fora das dependências desta Instituição de Ensino têm direito a: dispensa de frequência, enquanto perdurar comprovadamente a situação excepcional, bem como às atividades pedagógicas, provas, testes, trabalhos e tarefas para elaboração e execução domiciliar, que serão computados para avaliação.

Para os alunos que não atingirem os objetivos de aprendizagem estabelecidos em cada área do conhecimento é proporcionada recuperação de estudos, de forma paralela, ao longo do ano, sendo planejada pelo professor regente com apoio da equipe pedagógica,

concomitante ao processo de ensino durante o horário normal das aulas, por meio de atividades complementares. Os alunos que não atingirem os objetivos de aprendizagem elencados no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, após a recuperação de estudos, serão encaminhados para o Reforço Escolar.

Os resultados da recuperação serão incorporados às avaliações efetuadas durante o período letivo, constituindo-se em mais um componente do aproveitamento escolar.

Destaca-se que os objetivos da avaliação da aprendizagem de cada componente curricular estão explicitados no Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Jornada Ampliada Educação em Tempo Integral

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ETI

A Educação em Tempo Integral é uma forma de organização escolar, dentro das políticas educacionais atuais, que promovem atividades em jornada ampliada, por meio da sistematização de atividades científicas, artísticas, esportivas e filosóficas.

A partir da ampliação do tempo de permanência do aluno na Instituição de Ensino, contribui para a melhoria da aprendizagem, sendo realizada por meio da transmissão do conhecimento científico, artístico e filosófico conforme preconiza as Diretrizes Curriculares da Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, proporcionando ao aluno práticas laboratoriais que complementem as metodologias trabalhadas no ensino regular, além de contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/ano, por meio de ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral do aluno e o aproveitamento escolar.

A Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel está normatizada pela legislação federal, estadual e municipal.

A Deliberação nº 05/2022 CME/Cascavel, estabelece normas para a organização da Educação em Tempo Integral:

Art. 127. O tempo de permanência do aluno nas Instituições de Ensino, com jornada ampliada, será de, no mínimo 7 (sete) horas diárias.

Art. 128. Para frequentar os Laboratórios da Educação em Tempo Integral ou as Atividades Complementares, o aluno deverá estar legalmente matriculado na Instituição de Ensino.

[...]

Art. 130. Na organização da Educação em Tempo Integral, deverão ser observados obrigatoriamente os Princípios e as Diretrizes para Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Considerando a organização e especificidades do trabalho pedagógico na Educação em Tempo Integral, os alunos são atendidos por Professores Regentes, Agentes de Apoio, Estagiários, bem como Orientadores Educacionais e Instrutores de Modalidades.

No município de Cascavel, há escolas que atendem cem por cento os alunos em tempo integral, e escolas que atendem algumas turmas em conformidade com o espaço físico da unidade escolar. Também há escolas que ofertam Atividades Complementares para os alunos, que ocorre no período de contraturno, duas vezes por semana.

A Escola Municipal (nome da escola) oferta a Educação em Tempo Integral (mencionar se 100% ou de forma parcial) para as turmas de:

(apresentar aqui as turmas que são atendidas pela Educação em Tempo Integral).

Educação Infantil:

- Infantil IV;

- Infantil V.

Ensino Fundamental:

- 1º ao 5º ano.

Conforme as Diretrizes para a Educação em Tempo Integral, compreende-se como Laboratório para Educação em Tempo Integral o espaço destinado a práticas laboratoriais que permitam ao aluno maior envolvimento e interação com os conteúdos nas áreas do conhecimento buscando ampliação da apropriação científica, artística e filosófica de acordo com cada laboratório ofertado.

Nesta Instituição de Ensino, são ofertados os Laboratórios de:

(apresentar aqui em forma de lista os laboratórios/modalidades)

- Artes Cênicas e Visuais;

- Capoeira;

- Dança;
- Ginástica;
- Jogos;
- Judô;
- Kickboxing;
- Música - Coral;
- Taekwondo;
- Língua Inglesa.

E EM SEGUIDA DESCREVER DE FORMA OBJETIVA ACERCA DO TRABALHO NOS LABORATÓRIOS, CONSTAR O HORÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

MENCIONAR O HORÁRIO EM QUE OS ALUNOS PERMANECEM NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DESCREVENDO A ROTINA DE HIGIENIZAÇÃO, REFEIÇÃO E DESCANSO.

Atividades Complementares

MANTER SE A ESCOLAR OFERTA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares na **Escola Municipal (nome da escola)** atende alunos regularmente matriculados na instituição de ensino, no período de contraturno escolar, conforme normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Nesta Instituição de Ensino, as Atividades Complementares são ofertadas para os alunos das turmas:

MENCIONAR AS TURMAS ATENDIDAS

Educação Infantil:

- Infantil IV;
- Infantil V.

Ensino Fundamental:

- 1º ao 5º ano.

As seguintes Atividades Complementares são ofertadas:

MENCIONAR AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA ESCOLA

- Música - coral;

- Capoeira;

- Jogos;

- Dança;

- Taekwondo e Música;

- Programa Futuro Integral: Letramento e Raciocínio Lógico (4º e 5º Anos);

- Programa de Iniciação Esportiva - Aprender e Jogar: esportes de raquete (Tênis, Badminton, Tênis de Mesa e Beach Tennis adaptado);

- Projeto Segundo Turno Integral (Atletismo e Tênis de Mesa).

DAR CONTINUIDADE AO TEXTO SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (DIAS E HORÁRIOS). DESCREVER ACERCA DE CADA ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

Formas de Avaliação da Jornada Ampliada - Educação em Tempo Integral e Atividades Complementares

MANTER SE A ESCOLA OFERTAR

Conforme a Deliberação CME nº 05/2022, Art. 132, a avaliação na Educação em Tempo Integral será realizada conforme previsto nas Diretrizes para Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, sendo que ao término do ano letivo, será registrado o percentual de aproveitamento anual para cada Laboratório, em livro próprio de registro de classe.

De acordo com as Diretrizes para Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel,

Compreende-se que a avaliação no processo ensino-aprendizagem para a Educação em Tempo Integral deve ser assumida como princípio processual e diagnóstico, com o objetivo de redimensionar a prática pedagógica, elaborar instrumentos e procedimentos de observação, de registro e de reflexão constante do processo ensino-aprendizagem. Portanto, é necessário que o profissional que atua nos Laboratórios não encare a avaliação como um momento estanque, pronto e acabado, criado para ser usado somente para investigação do que o aluno aprendeu, mas para verificar os aspectos do processo ensino-aprendizagem que devem ser retomados em sua ação pedagógica. (CASCAVEL, 2010, p. 39)

CONTINUAR O TEXTO APRESENTANDO DE FORMA BREVE SOBRE A AVALIAÇÃO NA ETI.

8. MODALIDADES

Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado - AEE

A Educação Especial é a Modalidade de Ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da Educação, sendo dever constitucional da Família e do Estado, devendo assegurar e garantir, por meio do Atendimento Educacional Especializado, os serviços de apoio especializados, os recursos de acessibilidade e estratégias, que, conforme a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – 2008, “[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (SEESP/MEC, 2008).

O Atendimento Educacional Especializado – AEE toma como base as normas estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, Deliberações emanadas do Conselho Municipal de Educação de Cascavel – Paraná, considerando o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

No município de Cascavel, é norteadada pela legislação vigente emanada do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/Pr, que estabelece as Normas Complementares para a Modalidade da Educação Especial e da Organização do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

De acordo com a legislação vigente emanada do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR os alunos aos quais deverá ser assegurado o Atendimento Educacional Especializado são aqueles que apresentam:

- I - Deficiência;
- II - Transtorno do Espectro Autista;
- III - Altas Habilidades ou Superdotação.

Considera-se público alvo da Educação Especial:

I - alunos com Deficiência: aqueles que têm impedimentos de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II - alunos com Transtorno do Espectro Autista: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotípias motoras;

III - alunos com Altas Habilidades ou Superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e/ou grande desenvolvimento, isolados ou combinados, nas áreas do conhecimento.

Os critérios para solicitação e disponibilização de Professor de Apoio Pedagógico – PAP nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino é estabelecido por meio de Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

Com o advento das Diretrizes Pedagógicas Curriculares contidas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o município revisou, ampliou e atualizou o Currículo, pautando-se nos pressupostos teóricos da Psicologia ou Teoria Histórico Cultural – THC e da Pedagogia Histórico-Crítica – PHC. Destaca-se a elaboração do Volume III – Fundamentos da Educação Especial que oferece subsídios para a compreensão das especificidades do desenvolvimento das pessoas com deficiência, instrumentalizando profissionais e professores da educação para uma ação educativa que promova o desenvolvimento das potencialidades e apropriação do conhecimento científico.

Para que o aluno receba o Atendimento Educacional Especializado - AEE, é necessário ser realizada Avaliação Psicoeducacional em Contexto Escolar pela Divisão de Educação Especial e Inclusão Escolar da Semed, ficando assegurado o atendimento na Sala de Recursos Multifuncional - SRM, e/ou Professor de Apoio Pedagógico - PAP, ou no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS e/ou ainda, no Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida - CAP, de acordo com o resultado da avaliação. No caso do aluno com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA, para a matrícula na Sala de Recursos Multifuncional, seguirá a legislação vigente emanada do Conselho Municipal de Educação Cascavel/Pr.

Aspectos Históricos da Educação Especial na Instituição de Ensino

No que diz respeito ao Atendimento Educacional Especializado - AEE na Escola Municipal (acrescentar o nome da escola),

CONTINUAR O TEXTO APRESENTANDO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- **Se há atendimento em Sala de Recursos Multifuncional**, enfatizando em que ano iniciou o atendimento, quantas turmas são atendidas atualmente, os horários de atendimento (matutino, vespertino), número de alunos atendidos, se atende alunos de outras unidades escolares do município;

- **Se há alunos atendidos com Professor de Apoio Pedagógico, cuidador;**

- **Comentar sobre a adaptação do mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos específicos da Educação Especial.**

Projeto Aprender Digital

MANTER CASO A ESCOLA OFERTAR

O Projeto Aprender Digital surgiu da necessidade de acrescentar recurso de tecnologia assistiva, para ser utilizado no processo de alfabetização dos alunos com dificuldades motoras e sensoriais, público-alvo da Educação Especial.

É um recurso de tecnologia assistiva, composto por um computador de tela *touch screen*, com jogos/atividades pedagógicas (planejados intencionalmente de acordo com a fase do desenvolvimento, pela Equipe Multiprofissional) e carteira adaptada (confeccionada pela Fábrica de Móveis da Secretaria Municipal de Educação), que objetiva subsidiar os processos de ensino e aprendizagem dos alunos com deficiências motora e sensoriais em fase de alfabetização.

Público Alvo:

Alunos que apresentam dificuldades na coordenação motora fina, sem controle motor para estabelecer a escrita e alunos que não apresentam comunicação verbal, necessitando de comunicação alternativa para auxiliar nas atividades escolares. Sendo eles: alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Física Neuromotora.

Para tanto, organizou-se uma Equipe Multiprofissional na Divisão de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação composta por:

Terapeuta Ocupacional: adaptações, orientações quanto ao uso do instrumento e aquisição motora dos alunos;

Coordenadoras Pedagógicas/Professoras Especialistas em Educação Especial: orientação aos Professor de Apoio Pedagógico, formação e acompanhamento ao desenvolvimento dos alunos;

Instrutor de Informática/Web Designer: produção de atividades e jogos pedagógicos.

O Projeto Aprender Digital consiste em subsidiar o aluno e o Professor de Apoio Pedagógico em sala de aula, através de atividades pedagógicas/jogos escolares desenvolvidos no computador de tela *touch screen*, programadas pela equipe responsável.

O Decreto nº 14.981 de 23 de agosto de 2019, institui o PROJETO APRENDER DIGITAL nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

O PAD participou do Prêmio Gestor Público – Paraná em 2019 e recebeu o certificado de reconhecimento.

DAR CONTINUIDADE AO TEXTO APRESENTANDO QUANTOS ALUNOS FAZEM PARTE DESTE PROJETO, TURMAS ATENDIDAS. (NÃO É NECESSÁRIO O NOME DOS ALUNOS, SOMENTE A QUANTIDADE).

Educação do Campo

MANTER PARA AS ESCOLAS DO CAMPO

A Escola Municipal do Campo (nome da escola) oferta a educação do campo aos alunos da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Essa modalidade de ensino tem por finalidade o atendimento das populações rurais em suas mais variadas formas de produção de vida: agricultores familiares, assentados, acampados da Reforma Agrária e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do meio rural.

Nesta Instituição de Ensino são atendidos alunos, filhos de pequenos agricultores, acampados, assentados, arrendatários, entre outros.

A Escola Municipal do Campo (citar o nome da Escola) prioriza a qualidade de ensino e atende ao que preconiza a legislação vigente não agrupando em uma mesma turma crianças da Educação Infantil com crianças do Ensino fundamental.

A Equipe Pedagógica juntamente com a comunidade escolar realiza as adaptações metodológicas para o trabalho com os conteúdos de modo que estes sejam significativos para os alunos, os quais estão expressos nas atividades escolares e na avaliação, considerando o contexto escolar respeitando a cultura, as características e necessidades dos que vivem e trabalham no campo, como preconiza a legislação vigente.

O TEXTO PODERÁ SER AMPLIADO COM MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO DO CAMPO NA ESCOLA.

Educação de Jovens e Adultos

MANTER PARA AS ESCOLAS QUE OFERTAM A EJA

A Educação de Jovens e Adultos - EJA de acordo com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 é uma Modalidade de Ensino que faz parte da Educação Básica, destinada aos que não conseguiram concluir o Ensino Fundamental na idade própria.

No município de Cascavel, a EJA é regida pela legislação federal, estadual e municipal. No âmbito municipal, é regulamentada pela Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 6, de 22/11/2022 , e pela Deliberação nº 4, de 10/08/2021.

O Art. 3º da referida deliberação estabelece o público alvo da EJA:

Art. 3º O Ensino Fundamental - Fase I, presencial na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, corresponde aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), bem como constitui-se em direito público subjetivo e inalienável e destina-se às pessoas a partir de 15 (quinze) anos de idade que não tiveram acesso a este ensino em idade própria, ou que não tiveram a possibilidade de continuidade dos estudos de forma regular.

No município de Cascavel, a Rede Pública Municipal de Ensino oferta o atendimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I presencial no Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire bem como nas Escolas municipais, garantidas as condições de funcionamento em conformidade com o disposto na Deliberação do CME nº 6/2022.

A Educação de Jovens e Adultos nesta Instituição de Ensino é ofertada mediante curso presencial, com turma Multiperíodo, conforme Deliberação do CME nº 4/2021, correspondente ao Ensino Fundamental - Fase I, do 1º (primeiro) período, 2º (segundo) período, 3º (terceiro) período e 4º (quarto) período, equivalente aos anos iniciais: 1º ao 5º ano, obedecendo aos conteúdos curriculares a serem trabalhados em cada semestre do período, o que corresponde a 100 (cem) dias letivos e 300 (trezentas) horas por período, assegurando a recuperação de estudos no decorrer do semestre letivo.

Além das Deliberações vigentes do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, o trabalho é realizado conforme as orientações teórico-metodológicas estabelecidas no Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel para a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.

De acordo com a legislação vigente, o Ensino Fundamental - Fase I na Modalidade Educação de Jovens e Adultos é estruturado por **áreas do conhecimento**, conforme **Matriz Curricular própria**, de acordo com o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel para a Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental - Fase I, conforme segue:

- **Linguagens:** Língua Portuguesa;
- **Matemática:** Matemática;
- **Ciências da Natureza:** Ciências;
- **Ciências Humanas:** Geografia e História.

Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA

MATRIZ CURRICULAR	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL FASE I	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO: CASCAVEL
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Municipal de Educação Básica Para Jovens e Adultos Paulo Freire – Ensino Fundamental Fase I e unidades escolares descentralizadas	
ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 373, Alto Alegre CEP 85805-040	TELEFONE: (45) 3902-1240
ENTIDADE MANTENEDORA: Município de Cascavel	
CURSO: 5085	TURNO: MANHÃ / TARDE / NOITE
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.200/1.440 h/a	DIAS LETIVOS: 100 DIAS
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º SEMESTRE DE 2022	FORMA: SIMULTÂNEA

Áreas do Conhecimento ¹	Total de horas			
	1º Etapa/Período	2º Etapa/Período	3º Etapa/Período	4º Etapa/Período
LINGUAGENS	300 – 360 h/a	300 – 360 h/a	300 – 360 h/a	300 – 360 h/a
MATEMÁTICA				
CIÊNCIAS DA NATUREZA				
CIÊNCIAS HUMANAS				
Carga horária total	1.200 - 1.440 horas-aula			

Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9.394/96 e BNCC.

Sistema de Avaliação da Educação de Jovens e Adultos - Fase I

A sistemática da avaliação de desempenho do aluno e de seu rendimento escolar na forma presencial é processual, contínua e cumulativa de acordo com o Art. 85 da Deliberação CME nº 6/2022 e o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental- Fase I.

Conforme a legislação vigente, os alunos são avaliados nos componentes curriculares correspondentes às áreas do conhecimento, conforme Matriz curricular. A promoção se dará ao final de cada período (1º, 2º, 3º e 4º períodos), por meio de atribuição de valor, observando a carga horária de 1.200 horas, com frequência escolar mínima de 75% das horas letivas como condição para aprovação.

O rendimento mínimo exigido para fins de promoção e certificação corresponde a 60% (sessenta por cento) do aproveitamento pedagógico dos conteúdos desenvolvidos no decorrer dos processos de ensino e de aprendizagem, expresso pela nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas. A certificação será emitida ao final da conclusão do 4º período.

No caso dos alunos que não atingirem os objetivos e não assimilarem os conteúdos mínimos estabelecidos em cada área do conhecimento, o professor regente irá ofertar a recuperação de estudos, com o apoio da equipe pedagógica, concomitante ao processo de ensino durante o horário normal das aulas.

9. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- APRESENTAR COMO É DEFINIDO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (HORÁRIO DA OFERTA PARA A JORNADA DE TEMPO PARCIAL E INTEGRAL, TURNOS (MANHÃ, TARDE OU NOITE), CONSENTIMENTO DA SEMED, ASSEMBLEIA COM OS PAIS, ETC.

10. DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

COMPLETAR O TEXTO COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES

Esta Instituição de Ensino foi criada através do (APRESENTAR O DOCUMENTO DA CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO)

A primeira autorização de funcionamento foi concedida pelo Sistema Estadual de Ensino ocorreu por meio da Resolução nº..... de/.../..... publicada em (CASO HOUVER RESOLUÇÃO DO ESTADO)

A partir da Lei Municipal nº 5694/2010, de 22 de dezembro de 2010, está jurisdicionado ao Sistema Municipal de Ensino de Cascavel - Paraná e teve sua primeira autorização de funcionamento pela Resolução nºdeconcedida pela Secretaria Municipal de Educação, publicada no Órgão Oficial do Município em.....

A autorização de funcionamento mais recente concedida pela Secretaria Municipal de Educação ocorreu por meio da Resolução nº..... de/..... publicada no Órgão Oficial do Município em .../.../.....

A cópia destes documentos constam nos anexos.

11. ESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CONDIÇÕES MATERIAIS

Salas de Aula

Esta Instituição de Ensino é constituída por diferentes ambientes escolares onde são desenvolvidas atividades pedagógicas, sendo estas imprescindíveis ao desenvolvimento integral dos alunos.

Vejamos:

ANO 2024			
ATENDIMENTO	Nº DE SALAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE TURMAS
Educação Infantil			
Ensino Fundamental			
Educação em Tempo Integral (SE HOVER)			
Educação de Jovens e Adultos (SE HOVER)			
Reforço Escolar			
Sala de Recursos Multifuncional (SE HOVER)			

Outros Espaços

Nº	ESPAÇOS FÍSICOS
1.	Direção
2.	Secretaria
3.	Coordenação Pedagógica
4.	Sala de Professores
5.	Sala de Hora-Atividade
6.	Biblioteca
7.	Laboratório de Informática
8.	Cozinha
9.	Refeitório
10.	Lavanderia
11.	Almoxarifado para materiais pedagógicos
12.	Almoxarifado para materiais de limpeza
13.	Despensa para guardar gêneros alimentícios
14.	Sanitários masculino e feminino para uso dos alunos
15.	Sanitários adequados para atendimento aos alunos da educação infantil
16.	Sanitários para uso dos adultos
17.	Sanitário com acessibilidade para deficiente físico
18.	Playground
19.	Ginásio de esportes ou quadra esportiva
20.	CONTINUAR A TABELA, COLOCANDO OS DEMAIS ESPAÇOS EXISTENTES NA ESCOLA (SE HOVER).

12. RECURSOS FÍSICOS E HUMANOS

Recursos Físicos

A Escola Municipal (nome) dispõe dos seguintes recursos físicos:

- a) computadores;
- b) impressoras;
- c) netbooks;
- d) notebooks;
- e) internet;
- f) jogos educativos;
- g) cama elástica;
- h) televisores;
- i) ar condicionado;
- j) projetor multimídia;
- k) caixa de som;
- l) mapas;
- m) cartazes educativos;

**CONTINUAR APRESENTANDO DE MAIS RECURSOS FÍSICOS QUE NÃO ESTÃO NA LISTA OU
REMOVER CASO A ESCOLA NÃO TENHA ALGUM DESTES.**

Recursos Humanos

INFORMAR AS QUANTIDADES, NÃO SENDO NECESSÁRIO NOMES.

Os Recursos Humanos da Escola Municipal (nome) é composto por:

- a) 01 diretor;
- b) xx coordenador pedagógico;
- c) xx professor;
- d) xx instrutor de informática;
- e) xx secretário escolar;
- f) xx monitor de biblioteca;
- g) xx estagiários;
- h) xx agente de apoio;

- i) xx monitor; (se tiver)
- j) xx zeladores;
- k) xx cozinheiras;
- l) xx guarda patrimonial. (se tiver)

INCLUIR NA LISTA CASO A ESCOLA TENHA OUTROS SERVIDORES OU REMOVER CASO NÃO TENHA ALGUM DOS SERVIDORES LISTADOS.

13. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

- DESCRIÇÃO SUCINTA SOBRE O PERFIL DA COMUNIDADE ESCOLAR APONTANDO SUAS ESPECIFICIDADES E CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS, A PARTIR DAS RESPOSTAS OBTIDAS POR MEIO DO QUESTIONÁRIO ENCAMINHADO À COMUNIDADE ESCOLAR.

- DISPONIBILIDADE PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, EVENTOS DA ESCOLA);

- VISÃO DOS PAIS EM RELAÇÃO À FUNÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA.

Perfil dos Alunos

PRODUZIR UM TEXTO SUCINTO BASEADO NAS PESQUISAS FEITAS PELA INSTITUIÇÃO QUE CONTEMPLEM:

Faixa etária, sexo, tipo de transporte para chegar à escola, tipos de deficiências (deficiência física, auditiva ou reduzida, visual ou baixa visão), transtornos do espectro autista, síndromes Williams, Down, outros.

Perfil dos Pais ou Responsáveis Legais

PRODUZIR UM TEXTO SUCINTO BASEADO NAS PESQUISAS FEITAS PELA INSTITUIÇÃO QUE CONTEMPLEM:

Faixa etária, escolaridade, profissão, estado civil, moradia, acesso aos meios tecnológicos.

Perfil dos Professores e demais Profissionais da Educação

PRODUZIR UM TEXTO SUCINTO BASEADO NAS PESQUISAS FEITAS PELA INSTITUIÇÃO QUE CONTEMPLEM:

Faixa etária, sexo, formação (ensino fundamental, médio, superior e especialização ou cursando), tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Cascavel e na instituição de ensino, acesso aos meios tecnológicos.

14. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Processo de Classificação

De acordo com a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Cascavel nº 05 de 11 de outubro de 2022:

Art. 73. A Classificação é o procedimento previsto pela legislação educacional para alunos que não apresentarem documento comprobatório de escolarização, que a Instituição de Ensino adota segundo critérios estabelecidos nesta Deliberação e descritos no Projeto Político Pedagógico, para posicionar o aluno no ano ou fase de estudos compatível com a idade, experiência e desempenho, adquiridos por meios formais e informais.

Conforme a referida Deliberação, a classificação pode ser realizada:

- I - por promoção, ao final do ano letivo, para alunos que cursaram com aproveitamento o ano anterior na própria Instituição de Ensino;
 - II - por transferência, para candidatos procedentes de outras Instituições de Ensino do país ou do exterior, considerando a classificação feita pela Instituição de Ensino de origem;
 - III - independentemente de escolarização anterior, ou mesmo por falta de documentos, mediante avaliação feita pela Instituição de Ensino, que defina o grau de desenvolvimento e do conhecimento do candidato, e que permita sua matrícula no ano ou fase adequada. No caso de alunos estrangeiros, será realizada conforme o Art. 64.
- Parágrafo único. A classificação de aluno não vinculado a nenhuma Instituição de Ensino poderá ser realizada em qualquer época do ano letivo, sendo que o controle da frequência far-se-á a partir da data efetiva da matrícula.

Conforme o Art. 75 da referida deliberação, a avaliação para classificação tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem, e exige as seguintes medidas administrativas para resguardar o direito dos alunos, da Instituição de Ensino, e dos profissionais da educação:

- I - proceder avaliação diagnóstica do(s) aluno(s) documentada pelo Professor e pela Equipe Pedagógica da Instituição de Ensino;
- II - comunicar cada aluno ou seu responsável, quando menor, a fim de obter o consentimento a respeito do processo de classificação a ser iniciado;

III - organizar Comissão formada por Docentes, Equipe Pedagógica e Direção da Instituição de Ensino, para efetivar o processo e com acompanhamento de um coordenador pedagógico municipal;

IV - lavrar e arquivar na Pasta Individual do aluno o resultado da classificação: atas, provas, trabalhos ou outros instrumentos utilizados;

V - registrar os resultados da classificação no Relatório Final e no Histórico Escolar do aluno.

Parágrafo único. A avaliação de classificação do aluno oriundo de escola na modalidade da Educação Especial ou Classe Especial será feita por meio de Parecer Descritivo, registrado em ata e arquivada na Pasta Individual do aluno, ressaltando que este aluno não poderá ser retido no ano de sua classificação.

No que se refere aos alunos oriundos de país estrangeiro, a classificação será realizada conforme o Art. 64:

Art. 64 O aluno oriundo de país estrangeiro que não apresentar documentação escolar deverá ser matriculado no ano compatível com sua idade, respeitando o corte etário, em qualquer época do ano, ficando a Instituição de Ensino obrigada a elaborar plano próprio para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessárias para o prosseguimento de seus estudos.

De acordo com o Art. 76, os alunos classificados com base no inciso III do artigo 74 e no parágrafo único do Art. 75 não poderão ser retidos no ano de sua classificação.

Processo de Reclassificação

A reclassificação é o processo pedagógico pelo qual a Instituição de Ensino avalia o grau de desenvolvimento e conhecimento do aluno, levando em conta as normas curriculares gerais, a fim de encaminhá-lo ao ano/ciclo/período de estudos compatível com sua idade, experiência e desempenho, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

A Instituição de Ensino, quando constatar possibilidade de avanço de aprendizagem, apresentado por aluno devidamente matriculado e com frequência no ano escolar do Ensino fundamental, deverá notificar a Secretaria Municipal de Educação para que esta proceda orientação e acompanhamento quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam. A equipe pedagógica comunicará, com a devida antecedência, ao aluno e/ou seus responsáveis legais, os procedimentos próprios do processo a ser iniciado, a fim de obter o devido consentimento.

Assim como o Processo de Classificação, o Processo de Reclassificação está regido pela legislação vigente emanada do Conselho Municipal de Educação de Cascavel.

A Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar, durante o período de dois anos, o aproveitamento escolar do aluno que foi reclassificado, nos casos que julgar necessário.

De acordo com a legislação vigente emanada do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, é vedado a classificação ou a reclassificação para etapa inferior à anteriormente cursada e recomenda-se a não retenção do aluno reclassificado no ano subsequente de sua reclassificação, cabendo a Instituição de Ensino a decisão final.

A reclassificação deverá ser realizada, preferencialmente, antes da data base do Censo Escolar, conforme legislação vigente.

Regularização de Vida Escolar

As Instituições de Ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino ficam autorizados a proceder à Regularização de Vida Escolar dos alunos do Ensino Fundamental – anos Iniciais e suas modalidades, conforme disposto em seu regimento escolar, atendida a legislação vigente emanada do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR. O processo de Regularização de Vida Escolar será de responsabilidade do (a) diretor (a) da Instituição de Ensino, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

O encaminhamento dos processos de Regularização de Vida Escolar é de responsabilidade da Instituição de Ensino que detiver a matrícula do aluno mesmo nos casos de transferência com irregularidade. O diretor do estabelecimento, constatada a irregularidade, dará imediatamente ciência à Secretaria Municipal de Educação. A referida secretaria acompanhará o processo pedagógico e administrativo, desde a comunicação do fato até a sua conclusão.

Quando se tratar de transferência com irregularidade caberá à direção desta Instituição de Ensino registrar os resultados do processo na documentação do aluno, com as observações que eventualmente forem determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A Regularização de Vida Escolar não acarretará ônus financeiro para o aluno. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu setor competente, instruir o processo de Regularização de Vida Escolar dos alunos desta Instituição de Ensino.

O ato de regularização e os resultados finais do processo devem constar no Histórico Escolar do aluno e no Relatório Final da Instituição de Ensino. Para os fins previstos em Regimento não será admitido aluno ouvinte.

Adaptação de Estudos

Conforme a legislação vigente emanada do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/Pr, a Deliberação nº 05, de 11/10/2022,

Art. 87 a Adaptação de estudos é o conjunto de atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, sem prejuízo das atividades previstas no Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino em que o aluno se matricular, a fim de que este possa seguir a matriz curricular da Instituição de Ensino para onde se transferiu.

§ 1º A Adaptação será feita de acordo com as áreas do conhecimento e os componentes curriculares da base nacional comum, devendo ser comprovado por meio da apresentação do histórico escolar.

§ 2º A Adaptação de estudos poderá ser realizada durante os períodos letivos ou entre eles, conforme as instruções normativas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 88 Para a efetivação do processo de adaptação, a Instituição de Ensino deverá comparar a grade curricular, especificar as adaptações a que o aluno estará sujeito, elaborar um plano próprio, flexível e adequado para cada caso.

Parágrafo único. Ao final do processo de adaptação, deverá ser elaborada pela Instituição de Ensino a ata de resultados, que será registrada no Histórico Escolar e no Relatório Final.

15. RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

Para a recomposição da aprendizagem, conforme Instrução Normativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação, a organização do cronograma de aulas para o **Ensino Fundamental** consiste em:

- a) professor regente 1;
- b) professor regente 2;
- c) professor regente 3.

O professor **regente 1** trabalhará com os componentes curriculares: Língua Portuguesa e Matemática e, nas turmas de 5º ano, Ensino Religioso.

O professor **regente 2** trabalhará com os componentes curriculares Ciências, História e Geografia e o regente 3, Língua Espanhola, Arte e Educação Física.

Na **Educação Infantil** o professor **regente 1** trabalhará com os componentes curriculares Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática, e o professor **regente 2** trabalhará com Arte, Ciências e Educação Física.

Cabe aos professores regentes 1, 2 e 3 planejar e trabalhar todos os componentes curriculares de forma articulada, objetivando, conjuntamente, o desenvolvimento integral dos alunos.

O coordenador pedagógico escolar deverá elaborar cronograma de assessoramento em sala de aula, conforme estabelecido no Plano de Ações Pedagógicas, orientando e sugerindo encaminhamentos que possibilitem que os processos de ensino e de aprendizagem ocorram com qualidade. O coordenador pedagógico municipal também fará esse acompanhamento.

16. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Em conformidade com o PNE nº 13.005/2014 e o PME nº 6.496/2015 que tange sobre as metas e estratégias para a Educação Básica, verificando o Art. 5º, inciso III, que dispõe sobre a necessidade do Sistema de Ensino “elaborar instrumentos de avaliação específicos para aplicação no ciclo de alfabetização do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, com o objetivo de acompanhamento, avaliação, análise e encaminhamentos pedagógicos, em parceria com as Instituições de Ensino Superior públicas, até o terceiro ano do PME - CVEL” (CASCAVEL, 2015), salientamos a necessidade de estabelecer ações específicas com a finalidade de constituir dados objetivos e informações sobre o diagnóstico das turmas e das defasagens existentes devido ao período da Pandemia da Covid-19 para viabilizar a tomada de decisões no âmbito educacional e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sobre a conceituação da avaliação, conforme afirma Luckesi (2005) o seu papel é diagnosticar a situação da aprendizagem, subsidiando a tomada de decisão para a melhoria da qualidade do ensino, sendo um processo dinâmico, processual e diagnóstico.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação com a preocupação de desenvolver uma avaliação que direcione as atividades a serem desenvolvidas pela Rede e a busca por um processo que dialogue intensamente com as atividades realizadas nas Escolas Municipais e no Departamento Pedagógico, realiza a aplicação trimestralmente de avaliações em Rede para as turmas do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

A avaliação é elaborada pela equipe de Formação Continuada do Departamento Pedagógico da Semed, considerando os conteúdos do trimestre previstos no Currículo da Rede Pública Municipal de Cascavel (CASCAVEL, 2020).

A análise e interpretação dos resultados suscitarão o direcionamento das Formações Continuadas, assessoramentos pedagógicos e a ampliação de discussões e possibilidades com as equipes das unidades de ensino.

Assim, a avaliação será centrada na perspectiva diagnóstica, como forma de observar a realidade educacional, criar estratégias de superação dos limites e ampliação das possibilidades, com vistas à garantia da aprendizagem, ou seja, neste processo avaliativo não se julga ou classifica, mas, sim, se diagnostica e se intervém em favor da melhoria dos resultados do desempenho dos educandos (CASCAVEL, 2020).

17. PROVA PARANÁ

A Prova Paraná é um instrumento de avaliação elaborado com o objetivo de identificar as dificuldades apresentadas, bem como, as habilidades já apropriadas pelos estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem.

A aplicação da Prova Paraná teve início em 2019, onde foram realizadas três edições as quais foram avaliados os conhecimentos referentes aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

A Prova Paraná, é, indubitavelmente, uma ferramenta para o professor, equipe gestora da escola, secretário municipal de educação e sua equipe elaborarem a partir de evidências, ações de melhoria da aprendizagem.

Destaca-se que a Seed oferece, sem ônus para as secretarias municipais que aderirem a proposta, os instrumentos de avaliação impressos para o 5º ano do Ensino Fundamental e também um aplicativo de celular para correção dessas provas, reduzindo o

trabalho manual, que irá gerar relatórios, este aplicativo gera resultados planilhados no *Power BI*, tornando-se uma fonte de pesquisa e um meio para aperfeiçoarmos a prática pedagógica dentro dos mais diversos contextos educacionais do nosso estado.

18. SAEB

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante.

Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Realizado desde 1990, o Saeb passou por uma série de aprimoramentos teórico-metodológicos ao longo das edições. A edição de 2019 marcou o início de um período de transição entre as matrizes de referência utilizadas desde 2001 e as novas matrizes elaboradas em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

19. PROVA BRASIL - SAEB

A Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

Nos testes aplicados na quarta e oitava séries (quinto e nono anos) do ensino fundamental, os estudantes respondem a itens (questões) de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho.

Professores e diretores das turmas e escolas avaliadas também respondem a questionários que coletam dados demográficos, perfil profissional e de condições de trabalho.

A partir das informações do Saeb e da Prova Brasil, o MEC e as secretarias estaduais e municipais de Educação podem definir ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação no país e a redução das desigualdades existentes, promovendo, por exemplo, a correção de distorções e debilidades identificadas e direcionando seus recursos técnicos e financeiros para áreas identificadas como prioritárias.

As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), ao lado das taxas de aprovação nessas esferas.

Além disso, os dados também estão disponíveis para toda a sociedade que, a partir dos resultados, pode acompanhar as políticas implementadas pelas diferentes esferas de governo. No caso da Prova Brasil, ainda pode ser observado o desempenho específico de cada rede de ensino e do sistema como um todo das escolas públicas urbanas e rurais do país.

CONTINUAR O TEXTO APRESENTANDO SOBRE A PROVA BRASIL NA ESCOLA, OS RESULTADOS, AVANÇOS, TRABALHO DESENVOLVIDO.

20. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL...

Pressupostos Filosóficos, Pedagógicos e Psicológicos

- UTILIZAR COMO FONTE O CURRÍCULO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL – AUTORES QUE FUNDAMENTAM O CURRÍCULO E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

- COMENTAR SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CURRÍCULO.

21. COMPONENTES CURRICULARES - EDUCAÇÃO INFANTIL

INFANTIL IV E INFANTIL V

- a)** Língua Portuguesa
- b)** Matemática
- c)** Ciências
- d)** História
- e)** Geografia
- f)** Arte
- g)** Educação Física

Na Educação Infantil, a organização das ações de ensino devem considerar:

- a)** a periodização do desenvolvimento infantil;
- b)** as brincadeiras de papéis sociais;
- c)** os jogos e atividades lúdicas;
- d)** os jogos protagonizados; e
- e)** as atividades produtivas (desenho, colagem dobradura, modelagem ente outros).

Os conteúdos dos componentes curriculares visam aproximar as crianças de conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos, familiarizando-as com a cultura elaborada.

Vale ressaltar que a concepção de cada componente curricular, conteúdos e os objetivos de aprendizagem encontram-se no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil.

22. COMPONENTES CURRICULARES - ENSINO FUNDAMENTAL

1º AO 4º ANO

- a)** Língua Portuguesa

- b) Matemática
- c) Ciências
- d) História
- e) Geografia
- f) Arte
- g) Educação Física
- h) Língua Espanhola

5º ANO

- a) Língua Portuguesa
- b) Matemática
- c) Ciências
- d) História
- e) Geografia
- f) Arte
- g) Educação Física
- h) Língua Espanhola
- i) Ensino Religioso

Vale ressaltar que a concepção, os objetivos de aprendizagem de cada componente curricular, conteúdos e objetivos de aprendizagem encontram-se no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

23. CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

PRODUZIR O TEXTO EMBASADO NA CONCEPÇÃO TEÓRICA DO NOVO CURRÍCULO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL.

24. DOCUMENTOS E FORMAS DE REGISTROS ESCOLARES

Os livros de registro e escrituração têm a finalidade de facilitar o arquivo e a consulta da vida escolar do aluno, além do registro de reuniões, ocorrências e/ou advertências dos funcionários lotados nesta Instituição de Ensino.

A Escola **(citar o nome da instituição)** dispõe dos seguintes livros de registro:

- ocorrências com servidores;
- reuniões administrativas realizadas pela direção e coordenação pedagógica da instituição de ensino;
- orientações e ocorrências de alunos, pai/mãe ou responsável legal;
- incinerações;
- acervo bibliográfico;
- conselho de classe;
- atividade pedagógica, conforme Calendário Escolar;
- acompanhamento/assessoramento pedagógico;
- avaliação de acompanhamento semestral de professores e servidores;
- saídas antecipadas;
- classificação e reclassificação de alunos;
- classificação de alunos da Educação Especial;
- Covid-19; (se tiver)
- assembleia/reunião de pais;
- prestação de contas do Fundo Rotativo;
- prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
- reuniões da Associação de Pais, Professores e Servidores - APPS;
- eleição da Associação de Pais, Professores e Servidores - APPS;
- patrimônio da Associação de Pais, Professores e Servidores - APPS (Tombo);
- assinaturas de Assembleias Gerais e Reuniões de Pais;
- reuniões do Conselho Escolar;

- eleição do Conselho Escolar;
- lista de assinaturas da eleição do Conselho Escolar;
- processo de escolha de Diretor;
- assinaturas do processo de escolha de Diretor;
- protocolo para saída de correspondência, declarações, históricos escolares entre outros documentos;
- simulado de incêndio.

CASO NA ESCOLA EXISTAM OUTROS LIVROS DE REGISTRO, FAVOR ACRESCENTÁ-LOS À LISTA.

25. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Planejamento de Ensino Semanal

O Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel é um documento que constitui-se como referência do trabalho docente, da organização escolar e de cada prática vivenciada no dia a dia da instituição de ensino, sendo esse o principal parâmetro para o professor elaborar seu planejamento escolar, pois contém a concepção de sociedade, de homem e sujeito que se objetiva formar, como também os objetivos de aprendizagem de cada componente curricular em cada ano, que devem ser trabalhados pelo professor e apropriados pelos alunos.

Desta forma, o Planejamento de Ensino será organizado, semanalmente, em forma de Planos de Aula Diários.

O Planejamento de Ensino nesta Instituição de Ensino é o norte de todo o trabalho docente desenvolvido em sala de aula, estabelecendo meios para atingir os objetivos propostos, sendo um guia de orientação para o planejamento do processo de ensino e aprendizagem. Os professores precisam ter em mãos esse plano abrangente, não só para uma orientação do seu trabalho, mas para garantir a unidade teórico-metodológica das atividades escolares.

No Planejamento de Ensino Semanal devem constar:

- a) o(s) Componentes Curricular (es);**

b) os **conteúdos** que serão trabalhados no dia, de forma articulada;

c) os **objetivos de aprendizagem** que se almejam alcançar e que devem estar sempre vinculados ao domínio do que é nuclear do conceito;

d) os **encaminhamentos teórico-metodológicos** que contemplem ações de ensino que mobilizem cognitivamente e afetivamente o aluno, exigindo “ações mentais mediadas pelo conceito”, como comparar, analisar, investigar, identificar, deduzir, fazer induções, estabelecer relações, entre outros;

e) os **recursos auxiliares externos** que o professor necessitará para auxiliá-lo na realização das atividades;

f) os **instrumentos de avaliação** que serão utilizados para verificar/acompanhar os processos de ensino e de aprendizagem.

A coerência teórico metodológica entre Currículo, PPP, Planejamento de Ensino e Plano de aula é imprescindível e necessária para a organização do trabalho pedagógico escolar, bem como, para a avaliação diagnóstica, contínua e formativa, a qual fornece dados referente aos processos de ensino e de aprendizagem.

Na elaboração do Planejamento Semanal, o professor deverá contemplar a articulação dos conteúdos entre os Componentes Curriculares, considerando a tríade conteúdo-forma-sujeito.

O **Professor de Apoio Pedagógico - PAP**, deverá considerar o Planejamento Semanal do professor regente da turma para elaborar as adaptações necessárias à especificidade do aluno.

O **Professor Regente da Sala de Recursos Multifuncional - SRM** deverá elaborar o Plano Individual de Atendimento Educacional Especializado - AEE conforme estabelece a Deliberação do Conselho Municipal de Educação - CME, nº 01/2018.

O Planejamento de Ensino Semanal é um documento primordial da ação pedagógica do professor. Nesta Instituição de Ensino o Coordenador Pedagógico Escolar, na hora-atividade, realiza o acompanhamento, auxílio aos profissionais na elaboração, orientando para que o documento esteja sempre atualizado e de acordo com a matriz curricular diária.

CONTINUAR O TEXTO CITANDO COMO OCORRE A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO SEMANAL NA ESCOLA.

Hora-Atividade

A jornada de trabalho do titular de cargo de Professor será de (20) vinte horas semanais por período e do Professor de Educação Infantil (40) horas semanais.

Conforme Lei Municipal Nº 6.445 de 29/12/2014: “Fica garantido aos Profissionais do Magistério regentes o direito à hora atividade na proporção de 1/3 do total da carga horária de trabalho”.

Para o cômputo da hora-atividade serão considerados:

- I. Estudos individuais e grupos de estudo;
- II. Preparação e avaliação do trabalho pedagógico;
- III. Articulação com a comunidade;
- IV. Seminários e cursos de aperfeiçoamento profissional.

De acordo com a Lei, estas atividades devem ser cumpridas conforme o Projeto Político Pedagógico desta Instituição de Ensino. Os estudos individuais e preparação e avaliação do trabalho pedagógico são cumpridas em unidade escolar, no horário de trabalho e os Seminários e cursos de aperfeiçoamento profissional podem ser cumpridas fora da unidade escolar, com autorização superior, no horário de trabalho.

O cronograma de hora-atividade nesta Instituição de Ensino é organizado conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Formação Continuada

A Formação Continuada para professores e profissionais da educação faz-se uma necessidade considerando os avanços científicos e tecnológicos, os quais ocorrem de forma progressiva e implica diretamente na estrutura social, culminando em novas formas de produção e conseqüentemente na necessidade de aquisição de novos conhecimentos por parte da sociedade. A Instituição de Ensino, é por excelência um espaço de aquisição destes conhecimentos, já que tem como função transmitir/produzir conhecimento científico.

Desta forma, o professor, figura central do processo de ensino necessita estar atualizado teórico e metodologicamente. Nesta direção, a capacitação profissional por meio da formação continuada impacta diretamente no desenvolvimento pedagógico dos alunos da

instituição de ensino. Portanto, a formação continuada é uma forma de oferecer suporte para os professores e aos profissionais da educação. Ela, por sua vez, oportuniza solucionar dúvidas e questionamentos que surgem ao longo da carreira, impactando diretamente a atuação desse profissional.

Considerando que a LDBEN 9.394/96 determina em seu Artigo nº 61:

A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: I- Associação entre teorias e práticas, inclusive **mediante a capacitação em serviço**; II- Aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades (BRASIL, 1996, s/p, grifo nosso).

Atendendo a determinação legal, a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel oferta aos professores que compõe o quadro funcional, quarenta horas anuais de Formação Continuada, contemplando as nove¹ áreas do conhecimento abordando os saberes teórico-práticos de modo a exercer a prática reflexiva, ou seja, a práxis pedagógica, podendo também ser ofertada pela Instituição de Ensino, tendo como ponto de partida as especificidades dos fenômenos pedagógicos *in locus*, considerando que:

[...] o processo de ensino é vivo e pode sofrer modificações para atender de maneira mais precisa a realidade [...] e o professor deverá reorganizar o seu trabalho, assim, alterações podem ser inevitáveis ao planejamento (SANTOS; SILVA; OLIVEIRA, p. 4647)

Assim, a Formação Continuada de professores deve possibilitar a base do conhecimento pedagógico de forma que os professores dominem a utilização das ferramentas didático-pedagógicas. Sendo assim, alguns conhecimentos são imprescindíveis, tais como a elaboração de planejamentos, a relação professor-aluno, entre outros.

Portanto, a Formação Continuada para professores e professores de educação infantil, e demais profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, oportuniza a reflexão sobre o ensino escolar, as práticas pedagógicas que promovem aprendizagem da criança e seu desenvolvimento psíquico, relacionando teoria e prática, tendo como

¹ Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física, Língua Espanhola e Ensino Religioso.

referência a Teoria Histórico-Cultural e a Pedagogia Histórico-Crítica, as quais fundamentam o Currículo para Rede Municipal de Ensino de Cascavel - Volume 1 e 2.

CONTINUAR A ESCRITA DESTE ITEM CASO A UNIDADE OPORTUNIZE ESTE MOMENTO, CITANDO COMO É ORGANIZADO.

Atividade Pedagógica

A Atividade Pedagógica é prevista no Calendário Escolar, momento este específico de estudos e aprofundamento teórico metodológico.

Cabe a Equipe Gestora organizar a Atividade Pedagógica, contemplando:

a) estudo e discussão de bibliografias conforme orientação do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e/ou necessidade da Instituição de Ensino, com o objetivo de aperfeiçoar e garantir a qualidade na efetivação dos processos de ensino e de aprendizagem;

b) formações e/ou oficinas explorando aspectos teóricos e práticos quanto a teoria que embasa o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel;

c) discutir e realimentar o Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, coletivamente.

Assessoramento Pedagógico

Em conformidade com a Lei N° 6.445 de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cascavel, o coordenador pedagógico tem as seguintes atribuições:

- Coordenar o processo de elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico - PPP da escola, de acordo com o Currículo adotado pela Rede Municipal de Ensino;

- Planejar, coordenar, orientar e avaliar os projetos pedagógicos em conjunto com o corpo docente da unidade escolar;

- Coordenar os Pré-conselhos e Conselhos de Classe, bem como, os grupos de estudos desenvolvidos na unidade escolar;

- Assessorar o professor com subsídios pedagógicos na realização da recuperação dos alunos com dificuldades no processo de escolarização;
- Orientar o corpo docente (professores) e demais profissionais no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico (elaboração, efetivação e avaliação);
 - Participar e envolver todos os setores da unidade, na avaliação do Projeto Político Pedagógico;
 - Desenvolver estudos e pesquisas para dar suporte técnico e pedagógico para os profissionais da educação que fazem parte da unidade escolar;
 - Compor com os demais membros da equipe administrativa a comissão de avaliação profissional periódica;
 - Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe multiprofissional da Semed para a realização da Avaliação Psicoeducacional;
 - Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para melhor atendimento ao educando;
 - Participar das atividades do colegiado da unidade escolar;
 - Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com as obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade escolar;
 - Fazer o levantamento dos aspectos sociais, econômicos e culturais da comunidade escolar (coleta de dados);
 - Acompanhar o processo de avaliação da aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento;
 - Assessorar o processo de seleção de livros didáticos a serem adotados pela escola e/ou pela Rede Municipal de Ensino;
 - Participar de reuniões e cursos convocados pela Semed e direção da escola;
 - Assessorar o corpo docente e demais profissionais em diferentes momentos: na hora- atividade, sala de aula, Pré-conselho, dentre outros;
 - Outras atividades inerentes ao cargo.

O Assessoramento Pedagógico exercido pelo coordenador tem a função de acompanhar e orientar os professores em relação à mediação dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos a ser realizada com os alunos, no sentido de assegurar que o processo de ensino e aprendizagem ocorra de acordo com as concepções que fundamentam o

Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, observando os seguintes aspectos no desempenho de sua função:

Em relação aos alunos

- Conhecer o histórico dos alunos, mantendo interação com os pais e/ou responsáveis para auxiliar nas ações pedagógicas;
- Acompanhar, intervir e auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos, buscando encaminhamentos para que a adaptação ocorra de forma tranquila e adequada;
- Interagir com os alunos no contexto da sala de aula e demais espaços observando os aspectos gerais da turma;
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos de todas as turmas, focando nos aspectos pedagógicos (elaborar cronograma para assessoramento em sala de aula);
- Observar e acompanhar se estão ocorrendo às interações sociais que favorecem a aprendizagem;
- Ao observar alunos que necessitam intervenções individuais, o Coordenador Pedagógico deve realizar orientações ao professor, bem como, os encaminhamentos pertinentes, objetivando o desenvolvimento integral do aluno;
- O Coordenador deve subsidiar o professor no diálogo junto à família, para auxiliar no desenvolvimento do aluno;
- Acompanhar a frequência escolar dos alunos e tomar as providências cabíveis, seguindo as orientações específicas.

Em relação aos professores

- Orientar e subsidiar prática e teoricamente os professores quanto à elaboração dos planejamentos, plano de aula e demais atividades que permeiam os processos de ensino e de aprendizagem, utilizando como suporte a fundamentação teórica do Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel;
- Orientar os profissionais para tomarem ciência dos documentos que direcionam o trabalho na Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas modalidades;

- Disponibilizar aos professores materiais das formações continuadas, orientando o estudo e a utilização dos mesmos;
- Orientar e disponibilizar aos professores os materiais pedagógicos disponíveis na Instituição de Ensino;
- Acompanhar periodicamente o plano de aula dos professores para que haja, se necessário, redimensionamento da prática, assegurando a articulação com o Planejamento de Ensino, o PPP e o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel;
- Orientar o processo de avaliação e os registros necessários, realizando acompanhamento contínuo;
- Orientar os professores quanto aos procedimentos e os aspectos legais em relação à frequência escolar dos alunos;
- Orientar quanto à organização do espaço físico e materiais pedagógicos;
- Organizar e acompanhar o cumprimento dos cronogramas e utilização dos espaços externos;
- Coordenar e acompanhar, com registro em Livro Ata próprio, os encaminhamentos, intervenções e orientações realizadas;
- Acompanhar os processos de ensino e de aprendizagem dos alunos inseridos nos atendimentos do Reforço Escolar realizando orientações específicas para o Professor Regente e para o Professor do Reforço Escolar.

No assessoramento em sala de aula observar os seguintes aspectos:

- Metodologia;
- Domínio dos conteúdos;
- Recursos auxiliares externos utilizados;
- Clareza nas explicações;
- Atividades de rotina;
- Entonação de voz e linguagem utilizada;
- Postura e circulação em sala de aula;
- Atenção e mediação/intervenção específica aos alunos que apresentam dificuldade e/ou defasagem no processo de escolarização;
- Compreensão de como ocorre a aprendizagem e desenvolvimento humano;

- Intencionalidade no processo de ensino;
- Relação professor-aluno;
- Domínio de turma;
- Articulação dos professores regentes com os demais profissionais.

Nesta Instituição de Ensino, o Coordenador Pedagógico Escolar organiza o assessoramento por meio de cronograma, tanto em sala de aula como na hora-atividade. Realiza orientações e sugere encaminhamentos que possibilitem que os processos de ensino e de aprendizagem ocorram com qualidade na instituição de ensino.

Pré-Conselho

O Pré-conselho deve ser compreendido toda a ação pedagógica realizada pelo diretor, pelo coordenador pedagógico escolar, professores e demais profissionais da educação durante o trimestre, por meio das mediações e intervenções com alunos.

Nesta Instituição de Ensino, o Pré-Conselho é realizado trimestralmente, sendo este o momento onde se avalia os resultados de cada turma e o desenvolvimento que cada aluno obteve, em todos os componentes curriculares, levando em consideração que as ações efetivadas durante o trimestre, tais como: o acompanhamento do Coordenador Pedagógico em sala de aula, as mediações e intervenções com os alunos, o auxílio e orientações aos professores e profissionais da educação no momento da hora-atividade são entendidas como ações que antecedem o Conselho de Classe, ou seja, ações de Pré-Conselho.

O Coordenador Pedagógico desta Instituição de Ensino realiza o assessoramento em sala de aula e nos momentos da hora-atividade, conforme o **Plano de Ações Pedagógicas**, para a efetivação do Pré-conselho.

A reunião de Pré-conselho ocorre no dia da hora-atividade, por meio de cronograma elaborado pela coordenação pedagógica, com os professores e profissionais da educação. Neste momento são analisados os relatórios apresentados, fichas de acompanhamento da turma, avaliações de todos os componentes curriculares, entre outros materiais, os quais servirão de base para os dados que serão apresentados no Conselho de Classe.

Durante o trimestre/Pré-conselho, a equipe gestora escolar, analisa e avalia os aspectos dos processos de ensino e de aprendizagem de cada turma e aluno individualmente, realizando encaminhamentos quanto:

a) a apropriação dos conteúdos;

b) o trabalho desenvolvido pelo professor;

c) a utilização dos recursos auxiliares externos e formas de avaliação diferenciadas;

d) nos casos de alunos faltosos, propor encaminhamentos como convocar pais e/ou responsáveis legais, buscar orientações da Semed e fazer encaminhamentos via Ficha Intersectorial de Referência, seguindo o fluxograma da Rede de Atenção e Proteção Social;

e) em cada trimestre, analisar, juntamente com os professores, o quantitativo de faltas dos alunos e avaliar a necessidade de elaborar atividades extracasse para reposição de conteúdos;

f) alunos inseridos no Reforço Escolar e SRM, analisando os avanços apresentados e os desafios a serem superados, propondo encaminhamentos diversificados para sanar as dificuldades/defasagens ainda apresentadas;

g) os registros comportamentais devem ser analisados, porém não podem ser considerados como fator impeditivo para o processo de aprendizagem, sendo necessárias ações educativas que promovam a regulação do comportamento e desenvolvimento das funções psicológicas superiores;

Além destes, outros desafios que surgirem durante o trimestre, serão analisados pela equipe gestora escolar, juntamente com os professores e profissionais da educação com a finalidade de promover ações efetivas.

As reuniões de Pré-conselho devem ser concluídas, no máximo, com dois dias de antecedência do Conselho de Classe.

Para a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, os Pré-conselhos serão realizados semestralmente, conforme calendário específico. (INCLUIR, SE A ESCOLA OFERTAR A EJA).

Conselho de Classe

O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didáticos pedagógicos, fundamentados no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, desta Instituição de Ensino, tendo por objetivo, auxiliar os processos de ensino e de aprendizagem, bem como reorganizar a prática pedagógica.

O Conselho de Classe é constituído por todos os profissionais que atuam na Instituição de Ensino, podendo participar representantes ligados ao processo educacional: Associação de Pais, Professores e Servidores - APPS, Conselho Escolar e Semed.

As reuniões dos membros do Conselho de Classe nesta Instituição de Ensino ocorrem ordinariamente em datas previstas no Calendário Escolar, e extraordinariamente, sempre que necessário.

O objetivo do Conselho de Classe é auxiliar os processos de ensino e de aprendizagem. É neste momento que os profissionais se reúnem para repensar, replanejar encaminhamentos e reavaliar a prática pedagógica de todos os envolvidos no processo de escolarização dos alunos, durante o trimestre.

Sendo assim,

O Conselho de Classe é mais um dos mecanismos de participação da comunidade na gestão e no processo de ensino e aprendizagem desenvolvido na unidade escolar. Constitui-se numa das instâncias de vital importância num processo de gestão democrática, pois "guarda em si a possibilidade de articular os diversos segmentos da escola e tem por objeto de estudo o processo de ensino, que é o eixo central em torno do qual desenvolve-se o processo de trabalho escolar" (DALBEN, 1995, p. 16).

No Conselho de Classe, as ações pedagógicas efetivadas durante o trimestre, no Pré-conselho, serão apresentadas, refletidas e discutidas pelos profissionais, bem como o planejamento de novos encaminhamentos para suprir as defasagens de conteúdos e/ou dificuldades de escolarização ainda apresentadas pelos alunos, verificando se as ações estão coerentes com o Projeto Político Pedagógico desta Instituição de Ensino, permitindo a discussão e análise coletiva e democrática dos processos de ensino e de aprendizagem, onde todos avaliam e se auto avaliam em busca de melhores alternativas, para o sucesso da escola, se tornando um elemento básico para a integração das relações na Instituição de Ensino.

Neste sentido, o Conselho de Classe reflete a compreensão da função social da escola, as concepções de aprendizagem e de desenvolvimento psíquico de acordo com o

Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, em que os profissionais se baseiam para planejar as ações com o objetivo de promover a aprendizagem e o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Todo o processo do Conselho de Classe é organizado e acompanhado pela equipe gestora desta Instituição de Ensino, os quais têm a tarefa de mediar, de forma democrática, as discussões que deverão favorecer o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Na semana seguinte ao Conselho de Classe, será realizada a devolutiva de aprendizagem aos pais e/ou responsáveis legais.

Para a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, o primeiro Conselho de Classe será realizado pela Coordenação Pedagógica Municipal, com a participação da Direção, Coordenação Pedagógica Escolar e o Professor Regente da turma. (INCLUIR SE A ESCOLA OFERTAR A EJA)

Pós-Conselho

O Pós-Conselho é o período em que as ações previstas no Conselho de Classe serão efetivadas. É o momento em que a Equipe Gestora Escolar acompanhará o trabalho em sala de aula, fornecendo subsídios e instrumentalizando os professores e profissionais da educação para a avaliação e redimensionamento da prática pedagógica, a fim de atingir os objetivos definidos coletivamente no Conselho de Classe.

Para a efetivação do Pós-conselho, a Coordenação Pedagógica desta Instituição de Ensino organizará cronograma de acompanhamento em sala de aula das turmas assessoradas, para as intervenções necessárias.

DAR CONTINUIDADE APRESENTANDO COMO ESTÁ ORGANIZADO O PÓS-CONSELHO NA ESCOLA.

Reforço Escolar

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 – título II, art. 3º, apresenta, entre outros, os princípios de “I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e [...] IX - garantia de padrão de qualidade;” educação escolar pública de qualidade [...].

Desta forma, visando concretizar tal dispositivo, o Governo Federal apresenta sobre esta mesma Lei, em seu capítulo II, art. 24, inciso V, que, mediante ao fracasso escolar do aluno, haverá “possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;” e “obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar (BRASIL, 1996).

No âmbito municipal, a Deliberação nº 05/2022 em seu Art. 95, apresenta que:

Art. 95 A Instituição de Ensino deverá encaminhar para o reforço escolar, em período de contraturno, os alunos que não atingiram os objetivos de aprendizagem elencados no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, após recuperação de estudos conforme parágrafo único do Art. 94.

Ressalta-se que o reforço escolar é de suma importância para a aprendizagem dos alunos, sendo um apoio ao processo de escolarização, devendo ser ofertado em diferentes momentos e com diferentes metodologias de ensino, considerando que é um atendimento transitório.

Conforme completa Luckesi (1999):

Reforço escolar é uma atividade de auxiliar o educando a aprender o que não foi possível aprender nas horas regulares de aula em uma escola. O ideal seria que a própria escola prestasse esse serviço ao educando, pois os estudantes necessitam de aprender; é por essa razão quem vem para a escola. E a escola promete, em sua propaganda, que eles aprenderão. Desse modo, caso eles não tenham aprendido, é dever da escola propiciar o saneamento desse impasse. Em última instância, se a escola não faz isso, alguém necessita de fazer. Usualmente são os pais que assumem essa tarefa, ou por si mesmo ou contratando quem oferece esse serviço.

Assim, cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar acompanhar os processos de ensino e de aprendizagem, orientar e subsidiar o professor para que realize o trabalho com vistas ao desenvolvimento integral do aluno, articulando o trabalho entre professor regente e professor do reforço escolar, sendo que o professor regente deverá encaminhar os conteúdos a serem trabalhados pelo professor do reforço escolar, de acordo com a necessidade de cada aluno.

Todas as ações devem ser planejadas e registradas pelo professor no Planejamento Semanal, de acordo com o que preconiza o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Nesta Instituição de Ensino, o Reforço Escolar é ofertado aos alunos do 2º ao 5º ano que apresentam defasagens e/ou dificuldades de aprendizagem não superadas no cotidiano da sala de aula. O trabalho é realizado no mesmo horário do ensino regular e em horário de contraturno, efetivado mediante a execução de ações que possibilitam a recuperação dos conteúdos.

Hora Cívica

Em conformidade com a com a legislação municipal vigente, esta instituição de ensino realiza a Hora Cívica uma vez por semana, em que o Hino Nacional é cantado, solenemente, durante o hasteamento da Bandeira Nacional.

De acordo com os conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos elencados no Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, planejamos a Hora Cívica nesta escola, momento em que os alunos expressam para toda a comunidade escolar os conteúdos apropriados, por meio das intervenções dos professores nos componentes curriculares de História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física, Matemática, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Espanhol).

A Hora Cívica realizar-se-á **(INSERIR CONFORME REALIDADE DA ESCOLA, CITAR ONDE SE DARÁ O EVENTO NA ESCOLA, DIA, HORÁRIO, ETC...)**

Biblioteca

As Bibliotecas Escolares são um espaço fundamental na vida do estudante e de toda a comunidade escolar. Através das suas ações, principalmente as de incentivo à leitura, elas tornam-se um suporte importante para o ensino e um complemento essencial para o aprendizado. De acordo com o Manifesto IFLA/Unesco para Biblioteca Escolar (2000), as Bibliotecas Escolares têm como missão a promoção de

“[...] serviços de apoio à aprendizagem e livros aos membros da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios” (IFLA; UNESCO, 2000, p. 01).

Neste sentido, o trabalho desenvolvido pelas Bibliotecas Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel está pautado no empréstimo e devolução de livros,

no incentivo e orientação à pesquisa escolar e aprofundamento de estudos e no desenvolvimento de projetos de leitura e contação de histórias.

O acesso ao livro é garantido pela Lei 10.753/2003, que institui a Política Nacional do Livro (BRASIL, 2003), desta forma torna-se fundamental que a Escola fomente ações para que esta diretriz seja alcançada e a realização de empréstimos e devoluções de livros e materiais é uma delas.

Com relação à pesquisa escolar e de aprofundamento, entende-se que são atividades importantes no processo de ensino e aprendizagem, pois, ao permitir com que os alunos tenham acesso a fontes e ferramentas confiáveis de informação, fomentam-se situações em que ele possa se enxergar como protagonista na investigação, a fim de que não encontre apenas as soluções para as demandas apresentadas, mas que também desenvolva sua curiosidade, interesse, análise crítica e reflexiva.

Por sua vez, os Projetos de Leitura e Contação de Histórias são estratégias para que os estudantes adquiram autonomia literária e sejam incentivados às práticas de leitura, linguagem e comunicação. Por meio do lúdico, desperta-se a imaginação e a criatividade, compartilham-se culturas e vivências e promove-se o desenvolvimento cognitivo e social, elementos significativos e que também contribuem com o processo de ensino e aprendizagem.

Acerca dos atendimentos, a Biblioteca **Xxxxxx (NOME DA BIBLIOTECA)** atende aos alunos matriculados na Educação Infantil IV e V, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos EJA - Anos Iniciais, bem como professores, funcionários da Escola e demais membros da comunidade escolar. Os empréstimos de livros e materiais da Biblioteca são realizados apenas para alunos, professores e servidores. O demais membros da comunidade escolar podem utilizar o acervo para consulta na Biblioteca, mediante a existência de horário disponível, todavia não possuem direito a empréstimo domiciliar. **(MANTER, ADAPTAR OU RETIRAR, DE ACORDO COM A REALIDADE DA ESCOLA)**

O cronograma de atendimento é elaborado pelo Monitor de Biblioteca, juntamente com o Coordenador Pedagógico e as atividades e ações programadas para acontecerem de segunda a quinta-feira. As sextas-feiras são destinadas ao Trabalho Interno do Monitor de Biblioteca.

No dia de Trabalho Interno, o Monitor de Biblioteca realiza atividades como

restauração e encardenação de materiais danificados ou rasurados; cadastramento de usuários no sistema; confecção das carteirinhas dos usuários; higienização e organização do acervo para manter as obras e demais materiais em condições de consulta e empréstimo; organização e decoraração do espaço da Biblioteca; registro do acervo no Sistema de Gerenciamento da Biblioteca; participação em formações continuadas, eventos e demais atividades determinadas pela Secretaria Municipal de Educação; planejamento dos projetos de incentivo à leitura e contação de histórias, entre outros. Ressalta-se que as demais atividades e atribuições do cargo de Monitor de Biblioteca não contempladas neste documento encontram-se disponíveis na legislação municipal vigente.

Com relação à composição do acervo, os recursos informacionais de uma Biblioteca Escolar servem de suporte para o processo educacional, auxiliando os usuários na busca de conteúdos que contemplem todos os componentes curriculares, e também incentivem e despertem o hábito de leitura de todos que fazem parte da comunidade escolar onde ela está inserida. A aquisição do acervo bibliográfico se dá por meio do poder público federal, estadual e municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - Semed, bem como adquiridos por recursos próprios da Escola, pela Associação de Pais, Professores e Servidores - APPS, por recursos do Fundo Rotativo e PDDE, pela promoção de Feiras do Livro e/ou doações de terceiros.

As demais descrições e especificidades dos serviços ofertados pela Biblioteca, bem como suas normas de funcionamento estão descritas em Regimento próprio, aprovado pelo Conselho Escolar e pela Associação de Pais, Professores e Servidores - APPS da **Escola Municipal Xxxxxxx**. As Instruções Normativas e Orientações Técnicas expedidas pelo setor de Biblioteca Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Semed, também orientam e respaldam as atividades desenvolvidas e serviços ofertados pela Biblioteca. **(MANTER SE A BIBLIOTECA POSSUIR UM REGIMENTO PRÓPRIO).**

CONTINUAR O TEXTO APRESENTANDO COMO É DESENVOLVIDO O TRABALHO NA BIBLIOTECA, EXPLICITAR SE HÁ EMPRÉSTIMO DE LIVROS E COMO É FEITO, SE OS ALUNOS SÃO BONS LEITORES, ETC.

Histórico da Biblioteca

SE HOUVER DADOS SOBRE O HISTÓRICO DA BIBLIOTECA, APRESENTAR NESTE ITEM QUANDO FOI INSTITUÍDA NA ESCOLA, A HISTÓRIA DO NOME DA BIBLIOTECA, ENTRE OUTROS.

Acervo Bibliográfico

Atualmente, o acervo literário da Biblioteca **(NOME DA BIBLIOTECA)** compreende:

(A TABELA ABAIXO É UMA SUGESTÃO E PODE SER ADAPTADA CONFORME O ACERVO QUE A BIBLIOTECA DISPOR, AS QUANTIDADES PODEM SER UM NÚMERO APROXIMADO).

Acervo 2024	QUANTIDADE			
	Livros de Literatura	Livros de Pesquisa	Revistas	Gibis

Informática Educacional

PRODUZIR UM TEXTO SUCINTO SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL.

Robótica

MANTER SE A ESCOLA OFERTAR A ROBÓTICA

As aulas de robótica no Município de Cascavel visam proporcionar aos alunos uma educação inovadora e prática na área da tecnologia. Os laboratórios de robótica podem ser híbridos, compartilhando espaço com as salas de informática, ou exclusivos, dependendo da estrutura de cada escola.

Os laboratórios de robótica são equipados com recursos avançados para permitir que os alunos tenham experiências práticas e criativas. Eles são equipados com impressoras

3D, máquinas de corte e gravação à laser, kits de eletrônica e eletricidade, kits de robótica, máquinas de termoformagem a vácuo e materiais didáticos para instrutores e alunos.

As impressoras 3D permitem a criação de protótipos e peças personalizadas para projetos de robótica que podem ser desenvolvidos pelos próprios alunos durante aulas de modelagem 3D. As máquinas de corte e gravação a laser possibilitam o manuseio de diversos materiais como madeira, MDF, EVA, feltro, couro, tecido e acrílico, permitindo aos alunos construir estruturas e componentes para seus robôs e confeccionar uma grande variedade de materiais para uso pedagógico.

Os kits de eletrônica e robótica estão disponíveis nos laboratórios, fornecendo aos alunos uma variedade de componentes eletrônicos, como sensores, motores e placas de controle, para construir seus próprios robôs e sistemas automatizados. A presença da máquina de termoformagem a vácuo possibilita a criação de peças plásticas personalizadas, adicionando mais possibilidades de design aos projetos.

Além do equipamento físico, os laboratórios também disponibilizam material didático para os instrutores e alunos. Os instrutores têm acesso a guias de instruções, planos de aula e recursos educacionais que os auxiliam a preparar e conduzir as aulas de robótica de maneira eficiente. Os alunos contam com livros que os ajudam a compreender os conceitos teóricos e aplicá-los na prática, estimulando o aprendizado de forma interativa e divertida.

As aulas de robótica são ministradas por instrutores de informática que passaram por capacitação e estão qualificados a orientar os alunos em suas jornadas de aprendizado. Desta forma, os alunos são incentivados a trabalhar em equipe, desenvolver habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico, além de estimular a criatividade e o raciocínio lógico.

Por meio dessas aulas, os alunos têm a oportunidade de explorar o mundo da robótica, compreender os princípios da tecnologia e sua aplicação prática, além de adquirir competências relevantes para o mercado de trabalho do futuro. As aulas de robótica buscam preparar os estudantes para os desafios tecnológicos da sociedade atual e fornecer-lhes habilidades valiosas para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

26. GESTÃO ESCOLAR

A Gestão Escolar Democrática é o processo que rege o funcionamento da Instituição de Ensino compreendendo a tomada de decisão conjunta no planejamento, execução acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras envolvendo a participação de toda a comunidade escolar, sendo: pais, alunos, professores e demais servidores na organização, na construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da escola.

Nas últimas décadas a gestão democrática vem sendo um dos temas mais discutidos entre os profissionais da educação, representando importante desafio na operacionalização das políticas de educação e no cotidiano da escola.

A gestão escolar tem sua base legal centrada nos dispositivos da Constituição Federal de 1988 que define a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” como um de seus princípios (art. 206, Inciso VI). No mesmo sentido também se expressa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, que detalha o *caput* do artigo da Constituição, que utiliza os termos na forma desta Lei, acrescentando as palavras “e da legislação dos sistemas de ensino” (art. 3º, Inciso VIII). Cabe ressaltar que a educação brasileira está voltada para atender de, modo geral, a todos que vão à busca da mesma, garantir a todos acesso livre e sem distinção de raça, credo ou cor.

São tarefas específicas da escola, gerir seu patrimônio imaterial, que são as pessoas, as ideias, a cultura produzida em seu interior e, material - prédios e instalações, equipamentos, laboratórios, livros, enfim, tudo aquilo que se traduz na parte física de uma instituição escolar.

Além dessas atribuições, e acima de qualquer outra dimensão, porém, está e incumbência de zelar pelo que constitui a própria razão de ser da escola – o ensino e a aprendizagem. Assim, tanto lhe cabe “Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente, como assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, assim como prover meios para a recuperação de alunos de menor rendimento (LDBEN nº 9394/96, Incisos III, IV e V).

Plano de Gestão Escolar

Processo de Escolha de Diretores

Desde 1998, nas Escolas Municipais e desde 2012 nos Centros Municipais de Educação Infantil, o Processo de Escolha de Diretores Escolares é realizado mediante eleição direta e secreta pela comunidade escolar.

Pautado no princípio constitucional da Gestão Democrática do Ensino Público, nas metas XIX e XX do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, e nos critérios de descentralização de recursos do Fundeb, Lei nº 14.113/2020, a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel possui a regulamentação do processo de escolha dos Diretores das Escolas e CMEIs, mediante processo de avaliação por mérito e desempenho, seguido do processo de escolha pela comunidade escolar.

Atualmente, a Lei nº 7.410, de 9 de setembro de 2022, dispõe sobre a organização do processo de escolha, desenvolvido em quatro fases: Fase I - Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos e Análise do Plano de Gestão Escolar; Fase II - Avaliação Escrita; Fase III - Inscrição para Candidatos à Direção Escolar e Fase IV - Processo de Escolha pela comunidade escolar para a função de Diretor Escolar.

A organização do processo é realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto em portarias complementares, com a participação da Comissão Central do Processo de Escolha e das Comissões Eleitorais Locais, contribuindo para a formação continuada dos profissionais que pretendem atuar na função e da importância do Diretor Escolar na condução dos processos educativos e da efetivação da finalidade educacional.

Plano de Ação da Gestão Escolar

Considerando a Gestão Escolar, compreendemos que a partir das regulamentações e legislações vigentes, a fundamentação de base da atuação do Diretor será a Gestão Democrática, o qual deverá permear as ações desenvolvidas no âmbito escolar proporcionando o caminho para a melhoria da qualidade de ensino.

A partir desse fundamento, as práticas pedagógicas deverão considerar o trabalho colaborativo na organização da instituição de ensino, no qual temos o Plano de

Ação da Gestão Escolar como documento que regulamenta as metas e estratégias da atuação do Diretor Escolar.

Nesse ínterim, o Plano de Ação da Gestão Escolar deve ser considerado como um planejamento que promove o equilíbrio entre meios e fins, ou seja, entre os recursos e objetivos, visando o melhor funcionamento das atividades humanas.

“O ato de planejar é sempre processo de reflexão, de tomada de decisão sobre a ação; processo de previsão de necessidades e racionalização de emprego de meios (materiais) e recursos (humanos) disponíveis visando à concretização de objetivos em prazos determinado e etapas definidas, a partir dos resultados das avaliações” (PADILHA, 2001, p. 30).

A elaboração do Plano de Ação da Gestão Escolar é realizado no momento que o (a) professor (a) participa da Fase I do Processo de Escolha de Diretor Escolar, durante a Formação sobre Gestão Escolar, organizando as metas e estratégias para o mandato de dois anos.

Após aprovado nas Fases I e II (Formação e Avaliação Escrita), dentro dos prazos previstos na portaria que regulamenta o processo, apresentará à comunidade escolar o Plano de Gestão e participará do processo de escolha.

O Professor escolhido para exercer a função de Diretor Escolar deverá realimentar o documento coletivamente, a fim de direcionar ações, verificando novas demandas e necessidades do âmbito escolar, com a participação do Conselho Escolar e a Associação de Pais, Professores e Servidores - APPS, aprovando as alterações em assembleia geral.

A organização do plano de ação deve seguir as legislações vigentes e a compreensão da organização e gestão escolar como meios para atingir as finalidades do ensino, com clareza dos eixos de trabalho: Administrativo; Pedagógico; Financeiro e Instâncias Colegiadas, possibilitando o direcionamento das ações e suscitando o monitoramento da execução por todos os participantes da comunidade escolar.

27. INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS QUE SUBSIDIAM A GESTÃO ESCOLAR

Conselho Escolar

O Conselho Escolar é regido por legislação própria, aprovada e homologada pela Lei Municipal nº 6.116/2012, de 18 de setembro de 2012. Constitui-se num espaço de discussão que exerce as funções deliberativa, consultiva, fiscalizadora e mobilizadora. É um órgão colegiado permanente de debate e articulação entre os vários segmentos da comunidade escolar, tendo em vista a gestão democrática do ensino público e a melhoria da qualidade do ensino.

O Conselho Escolar desta Instituição de Ensino tem suas ações respaldadas por meio do seu próprio Estatuto, que normatiza a quantidade de membros, formas de convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias, como é realizado o processo de renovação dos conselheiros, dentre outros assuntos que competem a essa instância.

Neste sentido, cabe aos conselheiros escolares:

a) Deliberar sobre as normas internas e o funcionamento desta Instituição de Ensino;

b) Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;

c) Analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões;

d) mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação;

e) acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras desta Instituição de Ensino, visto que exerce as funções deliberativa, consultiva, fiscalizadora e mobilizadora, resguardados os princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Associação de Pais, Professores e Servidores – APPS

A Associação de Pais Professores e Servidores - APPS é um órgão para auxiliar e zelar juntamente com a Direção desta Instituição de Ensino, docentes e demais servidores, pela qualidade do ensino aos alunos, sendo regida por Estatuto próprio, aprovado e homologado em Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim.

É um órgão de representação da comunidade escolar: pais, professores e servidores da Instituição de Ensino, sem caráter político partidário, religioso, racial e sem fins

lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros, sendo constituída por prazo determinado em estatuto próprio.

Os membros da APPS participam do processo de construção do Projeto Político Pedagógico, acompanham seu desenvolvimento por meio do Plano de Aplicação, Plano de Trabalho e representa seu segmento, sugerindo as alterações que julgar necessárias à equipe administrativa e pedagógica desta Instituição de Ensino.

Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional, sob a perspectiva democrática, é um instrumento que contém o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias à retomada dos objetivos propostos pela Instituição de Ensino.

A mesma ocorrerá anualmente ou em períodos alternados, por meio de mecanismos criados pela instituição de ensino e/ou pela Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar e acompanhar os procedimentos didáticos, pedagógicos, administrativos e financeiros da instituição de ensino.

28. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Cascavel Meu Município

MANTER OU REMOVER CONFORME A ESCOLA ATENDA A ATIVIDADE

O Roteiro de Estudos “Cascavel Meu Município” é uma proposta de trabalho pedagógico para as turmas de **3º Ano** do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, com o intuito de proporcionar Aula de Campo, viabilizando a observação direta dos fenômenos nos diferentes espaços e tempos por meio da ação dos grupos humanos, conforme preconiza o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Esse trabalho, teve início na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel em 2008 com as turmas de 4º ano, tendo como tema “Roteiro Programático Turístico Educativo e Investigativo”. De 2013 a 2018 denominou-se “Roteiro de Estudos Conhecendo Cascavel”, a partir de 2019, passou a ser intitulado Roteiro de Estudos “Cascavel Meu Município”. Em 2020, com a normativa da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Reestruturação do

Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Anos Iniciais, os conteúdos referentes ao Município são antecipados para o 3º ano.

Com esta proposta, a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel - Semed, visa contribuir nos processos de ensino e aprendizagem dos conhecimentos historicamente acumulados, proporcionando o contato direto do aluno com a realidade por meio do desenvolvimento de conteúdos dos Componentes Curriculares: Geografia e História.

O trabalho pedagógico no ensino do Componente Curricular História pretende garantir ao aluno a possibilidade de desenvolver o pensamento histórico, entender-se como sujeito da História e estabelecer as relações entre o passado, o presente e as mediações necessárias para a compreensão do porquê, das causas e das consequências nos processos de transformação/permanência e diferenças/semelhanças da atividade humana ao longo dos tempos. (CASCAVEL, 2020).

No Componente Curricular Geografia o trabalho pedagógico visa alfabetizar geográfica e cartograficamente, proporcionando ao aluno mediações para que conheçam e compreendam os arranjos espaciais produzidos pelas relações dos diversos grupos humanos com o meio (CASCAVEL, 2020).

Caminho Verde

MANTER OU REMOVER CONFORME A ESCOLA ATENDA A ATIVIDADE

A Educação Infantil, como primeira etapa da educação básica, assume um compromisso ímpar no que diz respeito à aprendizagem e desenvolvimento das crianças na primeira infância e infância. Portanto, as atividades educativas que são propostas nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Escolas Municipais que atendem a Educação Infantil devem garantir o acesso à cultura humana em suas formas mais elaboradas.

Compreendendo que o eixo articulador do trabalho pedagógico na Educação Infantil é o ensino, busca-se promover possibilidades e encaminhamentos que aproxime as crianças dos conhecimentos científicos, filosóficos e artísticos, respeitando sua forma de se relacionar com o mundo a cada período do seu desenvolvimento.

Deste modo, o estudo de campo Caminho Verde busca garantir aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, matriculados na turma do Infantil IV nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, vivências e experiências

relacionadas a ciências naturais, contribuindo com o trabalho docente no processo de ensino e aprendizagem, quanto aos conhecimentos científicos historicamente acumulados.

Por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, será proporcionado que os alunos conheçam e explorem o espaço do Zoológico Municipal Danilo Galafassi e o Centro de Educação Ambiental Gralha Azul - museu de história natural, acompanhados de guias que enriquecem o contato dos alunos com a fauna e flora disposta nesses locais.

Tal vivência contribui com a formação integral do sujeito na medida em que possibilita que ele observe, dialogue, constate, discuta e reflita sobre a realidade que o circunda. Contudo, ressalta-se a necessidade de planejamento desse momento, tomando como ponto de partida os conteúdos escolares, para que mantenha-se o caráter pedagógico do estudo de campo.

O Caminho Verde foi elaborado a partir dos pressupostos pedagógicos do Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, com os conteúdos clássicos relacionados sobretudo aos componentes curriculares de Geografia e Ciências, bem como, a depender do trabalho pedagógico realizado pelo professor, articula-se com os demais componentes curriculares por meio de ações de ensino que promovem nas crianças desejo e necessidade de aprender.

“Na Educação Infantil, os conteúdos e as ações de ensino devem ser organizados, levando em consideração o período do desenvolvimento em que a criança se encontra. Eles devem provocar e instigar na criança novos interesses e motivos para integrar-se nas relações sociais, aproximando-a dos conceitos científicos. Tais ações propiciarão às crianças experimentar, vivenciar, observar, perceber, sentir, de modo a descortinar os fenômenos, os objetos e as ações humanas como fonte do conhecimento cultural e científico, qualificando a relação das mesmas com a realidade social” (CASCAVEL, 2020, p.56).

Desta forma, a aula de campo deverá ser iniciada na unidade escolar, apresentando e explorando os conteúdos selecionados no planejamento de ensino do professor. Em seguida, no estudo de campo, será apresentado aos alunos os elementos da ciência da natureza, assim como conceitos geográficos e o trabalho pedagógico terá sequência no retorno à sala de aula, sistematizando a experiência que a turma teve com o estudo de campo.

Patrulha Amiga

MANTER OU REMOVER CONFORME A ESCOLA ATENDA A ATIVIDADE

O Programa Patrulha Amiga é um programa do Departamento de Cuidados e Prevenção das Drogas da SESD - Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas Sobre Drogas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Este programa tem como objetivo atuar junto com as comunidades escolares (pais/responsáveis, profissionais da educação e alunos) na prevenção da violência, uso de álcool e outras drogas. Visa a efetivação do Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Volume II Ensino Fundamental - Anos Iniciais, e da Lei 7.249/2021 do município de Cascavel, em seus incisos VI, VII e XVI, com uma ação direta e efetiva nestes espaços.

O Programa Patrulha Amiga será ministrado pela equipe do Departamento de Cuidados e Prevenção das Drogas e dois Guardas Municipais da Força Escolar com ênfase na prevenção ao uso de álcool e drogas, com duração de três meses. O conteúdo das aulas consiste em mostrar aos estudantes como se manter longe de más companhias, evitar a violência, resistir às pressões diretas ou indiretas e sempre acionar os pais ou responsáveis quando necessário.

Como atividades de motivação sobre o tema trabalhado são realizados concursos com premiações como: medalhas de honra ao mérito aos participantes e premiação para alunos e professores como destaque.

Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD

MANTER OU REMOVER CONFORME A ESCOLA ATENDA A ATIVIDADE

O **Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD** é a adaptação brasileira do programa norte-americano **Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E.**, surgido em 1983. No Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o Brasil e conta com três currículos:

- 1- PROERD para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 2- PROERD para 5º ano do Ensino Fundamental;
- 3- PROERD para 7º ano do Ensino Fundamental;
- 4- PROERD para Pais/Responsáveis.

No município de Cascavel/PR, o PROERD é desenvolvido nas escolas municipais com as turmas de 5º ano do Ensino Fundamental. As aulas são ministradas por policiais militares fardados, devidamente treinados e com material próprio (livro do estudante, camiseta e diploma) que além da sua presença física em sala de aula como educador social, propicia um forte elo na comunidade escolar em que atua, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família.

Através de metodologia especialmente voltada para crianças, adolescentes e adultos, o objetivo do curso é transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas e da violência.

Após finalizar o curso as crianças recebem o certificado PROERD, ocasião que prestam o compromisso de manterem-se afastados e longe das drogas e da violência. O Programa não invalida qualquer outro Programa, Trabalho ou Atividade de prevenção, dirigido aos jovens como um todo. A cooperação da sociedade é fundamental, e a participação efetiva do empresariado constitui-se na sustentação econômica e financeira, da viabilidade e continuidade do PROERD, visando atender parcela cada vez mais significativa das crianças e adolescentes, criando dessa forma uma rede protetiva crescente contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como, contra as atitudes que geram violência.

Resgate a Infância - Projeto MPT na escola **MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ATIVIDADE**

O Projeto Resgate à Infância, Programa do Ministério Público do Trabalho - MPT, tem a finalidade de desenvolver ações voltadas para a conscientização dos alunos, da comunidade escolar e da sociedade em geral, com vistas à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalhado adolescente.

O projeto proporciona uma ampla discussão para despertar na sociedade civil e nas instituições governamentais a importância de medidas que garantam a crianças e adolescentes proteção e educação necessárias para afastá-los do trabalho infantil. Atividades lúdicas, palestras, acordos de cooperação e outras ações fazem parte do projeto.

Trata-se de um conjunto de ações voltadas à promoção de debates nas escolas de ensino fundamental, com alunos(as), professores(as) e pais, de temas relativos aos

direitos da criança e do adolescente, especialmente a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente.

O projeto ainda prevê o PRÊMIO MPT NA ESCOLA, um incentivo à participação dos(as) estudantes nas atividades promovidas, nas ações de mobilização, conscientização e prevenção do trabalho infantil. O prêmio consiste na seleção e premiação dos melhores trabalhos literários, artísticos e culturais nas categorias propostas (conto, poesia, desenho e música) produzidos por alunos de escolas que participem do Projeto MPT na Escola.

No município de Cascavel, o Projeto Resgate à Infância é destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental - Anos iniciais das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Escola Prática Educativa de Trânsito

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ATIVIDADE

A escola Prática Educativa de Trânsito de Cascavel - DER/PR, iniciou suas atividades em 1989 com o Programa Prática Educativa de Trânsito, em convênio com a Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria Municipal de Educação e Polícia Rodoviária Estadual, através da EPET - Escola Prática Educativa de Trânsito.

Sua finalidade é a educação para a cidadania no trânsito, enfatizando a mobilidade humana e a redução de acidentes envolvendo as crianças. O principal projeto, denominado de Curso "Aprendendo e ... Vivendo!" é desenvolvido com os alunos dos 5ºs anos da rede pública e particular de ensino de Cascavel e região, com aulas teóricas e práticas.

A Escola dentro das atividades a que se propõem, já desenvolveu projetos voltados a Educação Infantil, reservas indígenas, Jovem no trânsito, grupos da terceira idade, pessoas com mobilidade reduzida e capacitação de professores.

Com a finalidade de atender uma necessidade social, enfatizando a mobilidade urbana, o programa abrange seis municípios do Estado do Paraná: Curitiba onde é localizada a Coordenadoria Geral das EPET's, Cascavel, Maringá, Ponta Grossa, Francisco Beltrão e Londrina.

O objetivo geral do curso "Aprendendo e ...Vivendo!", é orientar os participantes a serem capazes de interagir com autonomia e cuidado em todas as situações do trânsito,

preservando a sua vida, dos demais transeuntes e também do meio ambiente, como meio de ampliar conhecimentos para a segurança individual e coletiva no sistema de trânsito.

Dentre os conteúdos trabalhados no curso “Aprendendo e... Vivendo!”, é enfatizado a importância dos alunos serem multiplicadores das informações transmitidas no curso.

A participação dos alunos é organizada entre a EPET e as instituições de ensino, com o levantamento da quantidade de turmas, alunos, dados estatísticos de acidentes de trânsito que envolvem alunos na região da instituição. Por meio dos dados a EPET prepara o material que será disponibilizado aos alunos e define o dia da visita dos alunos a Escola Prática Educativa de Trânsito.

Os alunos são recepcionados na EPET para receberem primeiramente aula teórica, com recursos audiovisuais, potencializando a interação entre professor e alunos, preparando os alunos para a prática na minicidade na EPET.

A minicidade foi elaborada para representar o trânsito, contendo sinalizações para que os alunos com o apoio do Policial Rodoviário Estadual, possam desenvolver atitudes corretas nas simulações, prevenindo-se dos acidentes e preservando a própria vida.

Ao concluir as atividades na EPET, os alunos participantes recebem certificado e carteirinha de pedestre habilitado.

PROGRAMAS - ESFERA FEDERAL

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

O **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE**, denominado **PDDE Básico**, foi criado em 1995. Atualmente é regido pela **Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021**, a qual dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa.

Além da Conta do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, as quais utilizam duas contas em que são repassados recursos financeiros de Programas Educacionais do Ministério da Educação – MEC, cujas **transferências** e **gestão** dos recursos seguem os moldes operacionais do PDDE Básico.

Essas contas são denominadas **PDDE Estrutura** e **PDDE Qualidade**.

Desse modo, atualmente, de acordo com a legislação vigente, os recursos são transferidos a três tipos de contas, sendo: a conta do **PDDE Básico**; e as outras duas, a conta do **PDDE Estrutura**; e a conta do **PDDE Qualidade**.

O PDDE Básico contempla 1ª e 2ª Parcelas; PDDE Parcela Desempenho.

O PDDE Estrutura é destinado aos Programas: Programa Sala de Recursos Multifuncionais; Programa Escola Acessível; Programa Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais; Programa PDDE Escolas Rurais: Campo, Indígenas e Quilombolas.

O PDDE Qualidade destina-se aos Programas: Programa de Inovação Educação Conectada; Programa Novo Ensino Médio; PDDE Emergencial; Programa Tempo de Aprender; Programa Brasil na Escola; Programa Educação e Família; Programa Itinerários Formativos.

O Programa PDDE tem como finalidade contribuir para:

- o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
- a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e
- o incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde>

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/acoes-integradadas-1>

PDDE Interativo (Plataforma)

Plano que serve como referencial maior da Instituição de Ensino. Nele está contido o conjunto das ações da escola, incluindo o projeto político pedagógico e o cálculo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do plano. Para a sua elaboração, contribuem diversos profissionais da escola, cuja participação é definida pela sua direção.

O PDDE Interativo é uma ferramenta gerencial que tem como objetivos: auxiliar a comunidade escolar a produzir um diagnóstico de sua realidade estimulando a reflexão sobre os temas abordados e a definir ações para aprimorar sua gestão e seu processo de ensino e aprendizagem. 2. Auxiliar a escola a realizar melhor o seu trabalho: focalizar sua energia,

assegurar que sua equipe trabalhe para atingir os mesmos objetivos e avaliar e adequar sua direção em resposta a um ambiente em constante mudança. É considerado um processo de planejamento estratégico desenvolvido pela escola para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Seu público-alvo são as escolas públicas. Este plano define diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pela Instituição de Ensino. Para a sua elaboração é criado um Grupo de Trabalho (GT) formado pelo diretor e representante dos segmentos da Instituição de Ensino (APPS, docentes e demais servidores), que, juntamente com o Conselho Escolar são responsáveis pelas grandes decisões durante a execução desse plano.

O plano tem por base as finalidades da escola, a avaliação do aprendizado dos alunos, suas finalidades e as expectativas e consenso da comunidade escolar. É uma das formas de a escola exercer sua autonomia.

O PDDE interativo também é o instrumento que credencia todas as demandas da escola referentes à sua gestão pedagógica, aos seus recursos humanos, à sua infraestrutura e aos seus recursos materiais. Define a situação em que a escola deseja estar ao final da elaboração do plano de ação, em termos de eficiência e rendimento dos alunos, do processo de ensino e aprendizagem a ser utilizado, das melhorias a serem introduzidas na infraestrutura, dos serviços de apoio aos alunos, e dos processos administrativos e financeiros.

PDDE Estrutura

Programa PDDE Sala de Recursos Multifuncionais

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

O Programa Sala de Recursos Multifuncionais dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para equipar **salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos**, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível.

O Programa possui a finalidade de promover a acessibilidade das salas de recursos multifuncionais específicas ou bilíngues de surdos destinadas ao processo de ensino-aprendizagem, por intermédio de suas Unidades Executoras Próprias - UEx, para cobertura de despesas de custeio e capital.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-estrutura-1/programa-sala-de-recursos-multifuncionais>

Programa PDDE Escola Acessível

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

O Programa Escola Acessível tem por objetivo promover condições de acessibilidade para as escolas públicas de ensino regular.

O Programa disponibiliza recursos financeiros para serem empregados em:

I - aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços para construção e adequação de rampas, alargamento de portas e passagens, instalação de corrimão, construção e adequação de sanitários para acessibilidade e colocação de sinalização visual, tátil e sonora;

II - aquisição de jogos pedagógicos;

III - aquisição de cadeiras de rodas, bebedouros acessíveis e mobiliários acessíveis; e

IV - aquisição de outros produtos de tecnologia assistiva.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-estrutura-1/programa-escola-aceessivel>

Programa PDDE Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

O Programa Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais destina-se a escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal da educação básica do campo, indígena e quilombola, para garantir o **abastecimento de água em condições apropriadas para consumo** e o **esgotamento sanitário** nas unidades escolares beneficiadas.

Os recursos financeiros deste programa são empregados em:

I. aquisição dos itens e materiais relacionados no Guia de Orientações disponibilizado pela **SEMESP/MEC** para a elaboração do Plano de Atendimento;

II. contratação de serviços de reforma de banheiro, de mão de obra voltada à construção de poços, cisternas, fossa séptica ou outros que visem a assegurar o provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-estrutura-1/programa-agua-e-esgotamento-sanitario-nas-escolas-rurais>

Programa PDDE Escolas Rurais: Campo, Indígenas e Quilombolas

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

Este programa visa destinar recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio e de capital, a escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal da educação básica, localizadas na zona rural (campo, indígenas e quilombola), a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino e à elevação do desempenho escolar.

Os recursos financeiros deverão ser empregados na contratação de mão de obra para realização de reparos e/ou pequenas ampliações; na cobertura de outras despesas, que favoreçam a manutenção, conservação e melhoria de suas instalações, bem como na aquisição de mobiliário escolar e na concretização de outras ações que concorram para a elevação do desempenho escolar.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-estrutura-1/programa-escolas-do-campo-indigenas-e-quilombolas>

PDDE Qualidade

Programa PDDE de Inovação Educação Conectada

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

O Programa de Inovação Educação Conectada, destina-se as escolas públicas municipais, estaduais e distritais, para apoiá-las na inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano.

Os recursos aplicam-se a cobertura de despesas de custeio, capital ou ambos, devendo ser empregados na contratação de serviço de acesso à internet ofertada por via terrestre e na implantação, nas dependências da escola, de infraestrutura para distribuição interna do sinal da internet.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-qualidade-1/programa-de-inovacao-educacao-conectada>

Programa PDDE Emergencial

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

Este programa dispõe sobre os recursos destinados, em caráter excepcional, para a escolas públicas das redes estaduais, municipais e distrital, para auxiliar nas adequações necessárias, segundo protocolo de segurança para retorno às atividades presenciais, no contexto da situação de calamidade provocada pela pandemia da Covid-19.

Os recursos do Programa PDDE Emergencial devem ser empregados na aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos assim como para a compra de Equipamentos de Proteção Individual, com o objetivo de prevenir o contágio dos profissionais da escola bem como dos alunos neste momento de pandemia; na contratação de serviços especializados na desinfecção de ambientes; na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança para tramitação dentro das dependências da unidade escolar; no gasto com acesso e/ou melhoria de acesso à internet para alunos e professores e na aquisição de material permanente.

Esse repasse foi uma parcela excepcional do PDDE Qualidade, em decorrência da situação de pandemia decretada.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-qualidade-1/pdde-emergencial>

Programa PDDE Tempo de Aprender

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

Os recursos do PDDE para o Programa Tempo de Aprender é destinado para a atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio.

Estes recursos serão transferidos com o objetivo de garantir o apoio adicional ao ressarcimento de despesas do assistente de alfabetização, e para assegurar a aquisição de materiais pedagógicos utilizados em sala de aula.

Os recursos transferidos deverão ser empregados no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização; na aquisição de materiais de consumo: apontador, borracha, cola em bastão, giz de cera, lápis de cor, tesoura, caderno, caixas de modelagem de boa qualidade, lápis, kit de letras, kit de números, jogos educativos de preparação para alfabetização ou para a alfabetização, cartões de imagens, entre outros, bem como na contratação de serviços necessários às atividades complementares com foco na alfabetização como o acompanhamento individualizado de alunos com dificuldade na aprendizagem, a adoção de estratégias ou atividades específicas para a consolidação ou aplicação dos conteúdos da alfabetização, a verificação ou avaliação individual de habilidades, entre outros.

As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, devendo realizar Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-qualidade-1/programa-tempo-de-aprender>

Programa PDDE Brasil na Escola

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

O Programa Brasil na Escola tem como objetivo a Valorização de Boas Práticas. Os recursos financeiros deverão ser empregados em pelo uma das seguintes finalidades:

I - ressarcimento de despesas com transporte e alimentação de voluntários para implementação das estratégias de permanência e aprendizagem indicadas no Plano de Atendimento da Escola;

II - aquisição de material de consumo;

III - contratação de serviços necessários às atividades de implementação do Programa ou adaptação e revitalização dos espaços para atividades de ensino e aprendizagem;

IV - aquisição de material permanente;

V - desenvolvimento de atividades de acompanhamento personalizado dos estudantes, incluindo avaliações de desempenho;

VI - desenvolvimento de atividades de enfrentamento da evasão, do abandono e da infrequência escolar; e

VII - contratação de serviços, preferencialmente com suporte digital, que apoiem e complementem o processo de aprendizagem dos estudantes, inclusive quanto ao desenvolvimento de competências socioemocionais e projetos de vida.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-qualidade-1/programa-brasil-na-escola>

Programa PDDE Educação e Família

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

O Programa Educação e Família tem como objetivo fomentar e qualificar a participação da família na escola, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

Os recursos financeiros deste Programa deverão ser empregados para realização de oficinas, palestras, visitas guiadas ou outras iniciativas previstas no Plano de Ação da escola, além de outras despesas de custeio que potencializem a ação pedagógica, assim como a integração da família com a escola e a consequente elevação do desempenho escolar dos estudantes.

Para receber este recurso, além de pertencer a Rede Municipal de Ensino, a escola deverá ter declarado, no Censo Escolar, estar ativa com as matrículas e possuir Conselho Escolar. Apresentar indicadores de complexidade de gestão da escola e indicadores de nível socioeconômico exigidos pela legislação do Programa.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-qualidade-1/pdde-educacao-e-familia>

Programa Primeira Infância na Escola

MANTER SE A ESCOLA ATENDER A ESTE PROGRAMA

O Programa Primeira Infância na Escola, instituído em 2022, destina-se a promover iniciativas que elevem a qualidade da Educação Infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade.

Este Programa é organizado pelos eixos:

- I. avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil;
- II. gestão, liderança e fortalecimento institucional; e
- III. currículo e práticas pedagógicas.

Os recursos da Ação Integrada: PDDE Primeira Infância na Escola, devem ser empregados em pelo menos uma das seguintes finalidades:

- I. aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários à implementação de ações e de práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular - BNCC para a educação infantil;
- II. contratação de serviços para realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implantação das atividades dos eixos do Programa; ou
- III. aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação das atividades dos eixos do Programa.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdd-e-qualidade-1/programa-primeira-infancia-na-escola>

Programa Bolsa Família

MANTER SE HOVER ALUNOS QUE RECEBEM RECURSOS DESTE PROGRAMA

O Programa Bolsa Família é um Programa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem com objetivo contribuir no combate à

fome, pobreza e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

Além de garantir renda básica, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família visa resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

De acordo com a legislação do Programa, as condicionalidades na área de educação são: frequência escolar mínima de 60% para os beneficiários de 04 a 06 anos de idade incompletos e 75% para os beneficiários de 06 a 18 anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica.

No município de Cascavel, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, realiza o trabalho de informação da frequência escolar e o monitoramento por meio das escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil que possuem alunos cadastrados no programa.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>

Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC

MANTER SE HOVER ALUNOS QUE RECEBEM RECURSOS DESTE PROGRAMA

O Benefício de Prestação Continuada - BPC é um benefício da Assistência Social, garantido por lei, pago pelo governo Federal no valor de um salário mínimo mensal. É destinado a pessoa idosa com idade igual ou superior a 65 anos ou a pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que podem dificultar ou impedir a participação de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais, com renda familiar por pessoa igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

O BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos, com deficiência e que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O acompanhamento é realizado pelos profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio de sua equipe.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/bpc-na-escola>

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), popularmente conhecido como merenda escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Atende as escolas públicas, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade civil, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

No município de Cascavel, a merenda escolar é gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor de Nutrição Escolar, o qual elabora os cardápios modelo referentes a Alimentação Escolar, que são constituídos tendo por base uma alimentação saudável, a fim de ofertar Nutrição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, fornecendo saúde e o bom rendimento escolar.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>

Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE

MANTER SE HOVER ALUNOS QUE UTILIZAM ESTE PROGRAMA

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, tem o objetivo de apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas rurais, por meio da transferência de recursos para custear despesas dos veículos utilizados para o transporte de alunos da educação básica pública, bem como para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação coordena dois programas voltados para a melhoria do transporte escolar: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que visam atender alunos moradores da zona rural.

O Caminho da Escola, criado em 2007, e consiste em renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares, de forma a melhorar a segurança e a qualidade do transporte dos estudantes, no âmbito da educação básica.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) tem o objetivo de apoiar o transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência técnica e financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, peças, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificante do veículo. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate>

Programa Nacional do Livro Didático - PNLD

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) compreende um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias,

entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica.

As escolas participantes do PNLD recebem materiais de forma sistemática, regular e gratuita. Trata-se, portanto, de um Programa abrangente, constituindo-se em um dos principais instrumentos de apoio ao processos de ensino e de aprendizagem nas Escolas beneficiadas.

As ações do PNLD destinam-se aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica, como também de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro>

Programa Saúde na Escola – PSE

O Programa Saúde na Escola - PSE foi instituído em 2007 sendo uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação com a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação.

O Programa Saúde na Escola tem como objetivo contribuir para a formação integral dos alunos por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde no âmbito das escolas e das unidades básicas de saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família – UBS/ESF, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

No município de Cascavel, o PSE contempla todas as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Educação Infantil - Conveniados.

Ações do PSE:

1 - Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

2 - Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;

- 3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- 4 - Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- 5 - Prevenção das violências e dos acidentes;
- 6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- 7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- 8 - Verificação e atualização da situação vacinal;
- 9 - Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- 10 - Promoção da Saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- 11 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- 12 - Promoção da Saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pse>

PROGRAMAS - ESFERA ESTADUAL

Programa Brigada Escolar - Defesa Civil na Escola

O Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola foi proposto em 2015, seguindo os mesmos moldes do Programa desenvolvido pelo Estado para a regularização das escolas da Rede Estadual de Ensino, propiciando um prazo de até 5 anos para regularização documental (aprovação dos Planos de Segurança Contra Incêndio e Pânico), sendo que até esse prazo as unidades deverão regularizar os **requisitos mínimos de segurança (instalação de extintores, iluminação e sinalização de saídas, adequação das saídas de emergência e efetivação da implantação das brigadas de incêndio).**

O Programa tem por finalidades principais:

- Promover a conscientização e capacitação dos servidores públicos municipais e alunos da rede de ensino do município de Cascavel para ações mitigadoras e de enfrentamento de eventos danosos, naturais ou antropogênicos, bem como o enfrentamento de situações emergenciais no interior das prefeituras e locais de reunião de

público diversos, para garantir a segurança dessa população e possibilitar, em um segundo momento, que tais temas cheguem a um grande contingente da população civil do Estado do Paraná;

- Proporcionar aos professores e demais servidores das Instituições de Ensino públicas da rede municipal de Cascavel, a construção de uma cultura de prevenção;

- Preparar os professores e funcionários municipais das escolas da rede pública de ensino para comporem brigadas de incêndio nas escolas, em atendimento ao Código de Prevenção e NPT 017 – Brigadas de Incêndio;

- Proporcionar aos professores e demais servidores condições mínimas para enfrentamento de situações emergenciais no interior das edificações de ensino público municipal, assim como conhecimentos para se conduzirem frente a desastres que se enquadrem na área de abrangência do ambiente escolar, além de princípios de incêndio e acidentes que demandem o serviço emergencial;

- Promover o levantamento das necessidades de adequação do ambiente de ensino público, com vistas a atender às recomendações legais consubstanciadas nas vistorias do Corpo de Bombeiros;

- Preparar os profissionais das Instituições de Ensino para a execução de ações de Defesa Civil, prevenção e combate a incêndios, além de noções de primeiros socorros, a fim de promover ações concretas no ambiente de trabalho, com vistas a prevenção de riscos de desastres e preparação para o socorro, destacando-se ações voltadas ao suporte básico de vida, combate a princípios de incêndio e estabelecimentos de planos eficazes de abandono das instalações de ensino;

- Articular o trabalho entre os integrantes da Defesa Civil Regional, do Corpo de Bombeiros, e das escolas municipais da rede pública de ensino do município de Cascavel;

- Adequar as edificações municipais às normas mais recentes de prevenção contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, acompanhando os avanços legais e tecnológicos para preservação da vida dos ocupantes desses locais.

Trabalho Desenvolvido

Os servidores da rede municipal de ensino participarão do sistema de ensino à distância do 4º Grupamento de Bombeiros, e terão acesso a todo o material necessário para a execução das atividades teóricas: leitura do conteúdo teórico obrigatório e do material de apoio, participação nos fóruns de discussão e provas, a fim de obterem os conhecimentos básicos para posteriormente serem ministradas as aulas práticas.

O curso possui duas etapas que se complementam, sendo que a primeira consiste na Capacitação de Gestores e Multiplicadores e Repasse de Conteúdos ao público-alvo e tem duração de 60 (sessenta) horas/aula ministradas por meio da plataforma: Ensino a Distância - EaD. Já a segunda etapa, com 8 horas/aula de duração, na modalidade prática e presencial, é realizada pelos instrutores do Corpo de Bombeiros. Os brigadistas recebem instruções teórico-práticas em Atendimento Pré-Hospitalar - APH, incluindo Reanimação Cardiopulmonar - RCP, em Combate a Incêndios, com ênfase no conhecimento e utilização dos diversos tipos de extintores de incêndios.

O módulo teórico, por meio da modalidade de ensino à distância, terá a duração de aproximadamente 4 semanas. Para a conclusão os alunos deverão participar de todos os fóruns de discussão, realizar as provas específicas dos módulos e realizar a prova teórica, sendo disponibilizadas 2 (duas) tentativas, sendo computada para fins de diploma a nota mais alta.

A prova teórica e as atividades práticas são baseadas no conteúdo ofertado por meio da plataforma de ensino a distância.

As turmas que participam da etapa prática são compostas por no máximo 40 integrantes, sendo estas divididas quando da realização das aulas práticas de combate a incêndio e primeiros socorros.

A Secretaria Municipal de Educação de Cascavel faz a mediação entre as instituições de ensino municipais e o Corpo de Bombeiros, formalizando a relação dos alunos participantes do curso de formação, sendo que os mesmos devem atender os seguintes requisitos:

- Serem preferencialmente funcionários de carreira;
- Estarem em boas condições físicas e mentais;
- Possuírem disponibilidade para o treinamento.

Ao final do Curso é emitido um Certificado aos alunos concluintes que atingirem a nota mínima para aprovação (7,0), o qual será utilizado para contagem de créditos para progressão de carreira dos servidores municipais.

Atestado de Brigada de Incêndio

O atestado de brigada de incêndio será exigido à Instituição de Ensino quando da solicitação de vistoria, conforme critérios estabelecidos pela NPT-001 – Procedimentos Administrativos, bem como ser renovado quando houver alteração de 50% dos seus membros. Aos componentes remanescentes, que já tiverem frequentado a formação, serão facultadas as partes teórica e prática, desde que o brigadista seja aprovado em pré-avaliação com 70% de aproveitamento.

No momento da avaliação da Instituição de Ensino, o vistoriador escolherá um brigadista e fará algumas perguntas referentes a sua formação de brigadista. Caso o avaliado não acertar o mínimo das perguntas feitas, outro brigadista deverá ser avaliado e, se este também não acertar o mínimo de respostas estipulado, será exigido novo treinamento.

A cada dois anos deve ser realizada recapitação para os brigadistas já formados, com a emissão de atestado de brigada de incêndio. (Redação dada pela Portaria do CCB nº 06/14).

Certificado de Conformidade Municipal

Com objetivo de assegurar as condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico, até que ocorra a adequação das edificações escolares municipais ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, as Instituições Municipais de Ensino deverão manter as seguintes medidas de proteção:

1. sinalização de rotas de fuga e saídas de emergência;
2. sistema de iluminação de emergência;
3. sistema de proteção por extintores de incêndio;
4. Brigada Escolar formada nas modalidades EaD e presencial; e
5. realização de, no mínimo, um exercício semestral simulado de abandono

emergencial de edificação escolar em cada turno, o qual deverá constar no calendário escolar.

Para obtenção do Certificado de Conformidade, a instituição deverá ter garantido que todos os servidores selecionados realizaram o curso de brigadista, bem como a manutenção das medidas de proteção instaladas pela Secretaria Municipal de Educação (itens 1 a 5 relacionados anteriormente).

O Certificado de Conformidade terá validade de um ano a partir de sua expedição.

PROGRAMAS - ESFERA MUNICIPAL

Programa Fundo Rotativo

O Programa Fundo Rotativo é um instrumento criado por lei para dar maior agilidade ao repasse bimestral de recursos financeiros às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cascavel, para a manutenção, pequenos reparos, aquisição de material de consumo e outras despesas relacionadas as atividades educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acompanha, supervisiona e fiscaliza, direta e indiretamente, a aplicação dos Recursos do Programa Fundo Rotativo.

A comunidade Escolar, por intermédio dos Conselhos Escolares, Associações de Pais, Professores e Servidores (APPS), Associação de Professores, Alunos e Servidores (APAS) e demais órgãos de controle externo e interno, deverão promover a fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Fundo Rotativo repassado as unidades escolares.

Nas unidades escolares beneficiadas com os referidos recursos do Programa Fundo Rotativo, a administração e a prestação de contas são de responsabilidade do diretor.

A receita do Fundo Rotativo é composta pelos recursos alocados no orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação, oriundos do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE 25% e MDE 5%), conforme critérios explicitados pela legislação municipal vigente.

Rede de Atenção e Proteção Social

O conceito de Rede de Atenção e Proteção Social deve ser entendido e trabalhado como uma ação integrada entre instituições, para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal: sob ameaça de violação de direitos por abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, de trabalho infantil e outras formas de submissão que provocam danos e agravos físicos e emocionais.

Os serviços da Rede estão articulados com as Secretarias de Saúde, Secretaria da Educação e Assistência Social, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras organizações de defesa de direitos, com um fluxo organizado de procedimentos a partir dos sinais de alerta.

O atendimento visa fortalecer os vínculos familiares, prevenir o abandono, combater estigmas e preconceitos, assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar. E contribui de forma integrada para a redução da violência contra a criança e ao adolescente, principalmente no que se refere à violência doméstica e sexual.

A escola, por ser uma instituição que ocupa um lugar privilegiado na rede de atenção à criança e ao adolescente, exerce um papel central na construção da cidadania desses sujeitos. Por isso, deve assumir o papel de protagonista na prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência a eles impingidas.

Aos profissionais que atuam nesta Instituição de Ensino, cabe conhecer os serviços existentes na Rede e proceder com os encaminhamentos necessários, a fim de melhor atender aos alunos e adolescentes.

Os encaminhamentos são efetivados pela Instituição de Ensino por meio da Ficha Intersetorial de Referência e Contrarreferência, que tem por objetivo, dar continuidade às ações que almejam a integralidade no atendimento, bem como possibilitar o fluxo de informações entre os atores da Rede, buscando a reciprocidade e corresponsabilidade do atendimento.

Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar

O Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar, conforme a legislação municipal vigente, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos na Escola, promovendo a reinserção daqueles em situação de evasão escolar ou infrequência injustificada.

A evasão ocorre quando o aluno, em idade escolar obrigatória que não esteja regularmente matriculado em uma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino ou quando o alunos está matriculado, mas não mantém frequência regular às aulas, com faltas injustificadas.

Conforme a legislação, sempre que constatada a infrequência do aluno, atingindo 5 (cinco) faltas consecutivas e/ou 7 (sete) faltas alternadas, esta Instituição de Ensino tem a responsabilidade de encaminhar, imediatamente, por meio Ficha Intersetorial de Referência e Contrarreferência, o caso ao Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar.

Assim que o aluno apresentar 3 (três) faltas injustificadas no mês, a instituição de ensino deverá entrar em contato com os responsáveis legais para orientar quanto a frequência escolar obrigatória, buscando esgotar todas as possibilidades de reinserção destes à sala de aula, após o contato e orientações, se mesmo assim as faltas persistirem, deverão proceder conforme orientações do programa.

Esgotadas as possibilidades de tentativas de localização da família do aluno, sem o restabelecimento da frequência escolar, o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar irá formalizar a situação junto a instituição de ensino e encaminhar o caso ao Conselho Tutelar, bem como nos casos em que justifiquem a aplicação de medidas de proteção para crianças e adolescentes.

Os casos acompanhados pelo Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar que necessitarem de serviços, programas e benefícios desenvolvidos pelas demais Secretarias Municipais, deverão ser atendidos e priorizados conforme as demandas apresentadas pelo usuário.

Os princípios que regem o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar, público alvo, suas ações, composição da equipe, estrutura funcional e manutenção estão regulamentados na legislação municipal.

29. CONSIDERAÇÕES FINAIS

PRODUZIR UM BREVE TEXTO/PARÁGRAFO FINALIZANDO O PPP.

30. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96**. 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos**: Relatório do Programa. 2004. Disponível em <www.mec.gov.br>. Acesso em: março/2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos**: 3º Relatório do Programa. 2006. Disponível em <www.mec.gov.br>. Acesso em: abril/2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Lei nº 14,284, de 29 de dezembro de 2021**. Disponível em <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>>. Acesso em: maio/2022.

CASCAVEL (PR). Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP. Deptº de Educação. **Currículo Básico Para a Escola Pública Municipal**: Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais – Cascavel: AMOP, 2014.

CASCAVEL (PR). Conselho Municipal de Educação. **Deliberação nº 004 de 16 de outubro de 2013**. Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel**: V.I Educação Infantil; V. II Ensino Fundamental – Anos Iniciais, V. III Fundamentos da Educação Especial. Cascavel, PR, 2020.

CASCAVEL (PR). Conselho Municipal de Educação. **Deliberação nº 001 de 17 de novembro de 2015**. Alteração do Artigo 5º e acréscimo do Artigo 8º - A da Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel.

CASCAVEL (PR). Conselho Municipal de Educação. **Deliberação nº 001 de 22 de maio de 2018**. Normas complementares para a Modalidade da Educação Especial e da Organização do Atendimento Educacional Especializado - AEE, para alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos - Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Cascavel - SME/Cascavel/PR.

CASCAVEL (PR). Conselho Municipal de Educação. **Deliberação nº 05 de 11 de outubro de 2022**. Normas complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e suas Modalidades no SME/Cascavel/PR.

CASCAVEL (PR). Conselho Municipal de Educação. **Deliberação nº 02, de 12 de abril de 2022**. Publicização dos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino jurisdicionadas pelo Sistema Municipal de Ensino do Município de Cascavel.

CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes para Educação Integral na rede pública municipal de ensino de Cascavel**: Educação em Tempo Integral. Cascavel: Assoeste, 2010.

CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Lei nº 5.694/2010, de 22 de dezembro de 2010**. **Organiza o Sistema Municipal de Ensino SME, e cria o Conselho Municipal de Educação de Cascavel - CME**. Gabinete do Prefeito Municipal - Cascavel/PR.

CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Lei nº 6.445/2014, de 29 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a reestruturação e gestão do plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização dos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/Pr.

CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Lei nº 6.955 de 19 de fevereiro de 2019**. Cria e implanta o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar no município de Cascavel/PR.

CASCAVEL. (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Decreto nº 15.234 de 13 de fevereiro de 2020**. Regulamenta o Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar no município de Cascavel/PR.

CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Instrução Normativa nº 01/2024, de 29 de janeiro de 2024 - PED/SEMED.** Dispõe sobre a organização do trabalho pedagógico e de ações para a recomposição da aprendizagem - Equipe de Ensino Fundamental. Departamento Pedagógico - Cascavel, janeiro/2024.

CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Instrução Normativa nº 02/2024, de 30 de janeiro de 2024 - PED/SEMED.** Dispõe sobre as orientações de trabalho das bibliotecas escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel para o ano letivo de 2024. Equipe de Ensino Fundamental - Biblioteca Escolar. Departamento Pedagógico - Cascavel, janeiro/2024.

CASCAVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Instrução Normativa nº 03/2024, de 02 de fevereiro de 2024 - PED/SEMED.** Dispõe sobre a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil - Equipe de Educação Infantil. Departamento Pedagógico - Cascavel, fevereiro/2024.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão escolar: teoria e prática.** 4ª ed. Goiânia: Editora alternativa. 2001. _____. Didática. São Paulo: Cortez. 1991.

LUCKESI. C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MATTOS, C. G. **O conselho de classe e a construção do fracasso escolar.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v.31, n.2, p.215-228, mai/ago 2005.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Complementar para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.** Curitiba: SEDS, 2012.

SAVIANI. D. **Saber escolar, currículo e didática.** 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

VEIGA, I. P. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.** 13. ed. Campinas: Papirus, 2001.

31. ANEXOS

- CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO VIGENTE;

DOCUMENTOS:

- ATO/DECRETO DE CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- RESOLUÇÃO QUE CONCEDEU A PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO SISTEMA ESTADUAL (SE FOR O CASO) E MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL;
- ÚLTIMA RESOLUÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO;
- PARECER ATUAL DO PPP.

ATIVIDADES EXTERNAS A INSTITUIÇÃO/AULAS DE CAMPO

ATUALIZAR CONFORME AS ATIVIDADES QUE A ESCOLA DESENVOLVE, POR EXEMPLO:

- CONCURSO DE DESENHO E POEMA DO CONSELHO ESCOLAR

- CONCURSO DE FOTOGRAFIA CASCAVEL MEU MUNICÍPIO

- ROTEIRO DE ESTUDOS - FOZ DO IGUAÇU

- PROGRAMA RECICLAR É PRECISO (PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)

- PROGRAMA VISÃO DE FUTURO (PARCERIA COM O ROTARY CLUB CASCAVEL - PAZ)

- PROJETO FUTURO INTEGRAL (PARCERIA COM O SESC)

- CASCAVEL MAIS ATIVA (CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO DE ATLETISMO - CNTA)

- EDUCAÇÃO DO CAMPO: A EXTENSÃO ENSINANDO POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGROECOLOGIA (PARCERIA COM A UNIOESTE)

- CONVÊNIO LINHA ECOLÓGICA: EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO TERRITÓRIO

- ATIVIDADES COM OS PAIS NA ESCOLA.

DEMAIS ATIVIDADES QUE A ESCOLA DESENVOLVE E NÃO ESTÃO LISTADAS, INCLUIR NOS ANEXOS.

Cascavel,de.....de 2024.

XXXXXXXXXXXX

Diretor (a)

Portaria nº XXXX /2023 - GAB